



SOBRE JUSTIÇA DE GÊNERO E IDEOLOGIA DE GÊNERO – PROPOSTAS PARA UM DIÁLOGO¹

On Gender Justice and Gender Ideology – Proposals for a dialogue

Claus Schwambach²

RESUMO

O presente artigo, originalmente uma palestra feita em evento, consiste em uma abordagem sobre o tema “gênero”, na qual o autor apresenta argumentos em defesa do caráter ideológico de vários autores e posicionamentos da assim-chamada perspectiva de gênero. A abordagem contempla uma avaliação de diversas publicações do contexto da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil pelo autor. Mostra que a luta pelos direitos humanos, em especial, pelos direitos da mulher, pode e deve ser travada em contextos de igrejas cristãs prescindindo da categoria do gênero em sua compreensão ideológica, e prescindindo do enfoque dado na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) e nos Princípios de Yogyakarta, mas – como alternativa – recorrendo apenas para os textos fundamentais

¹ Artigo recebido em 17 de novembro de 2016, e aprovado pelo Conselho Editorial em reunião realizada em 8 de fevereiro de 2017, com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

² Claus Schwambach (Dr.) é Diretor Geral e professor de teologia sistemática da FLT – Faculdade Luterana de Teologia em São Bento do Sul – SC. O presente artigo contém o texto de uma palestra proferida pelo autor no contexto do evento *Diálogo sobre justiça de gênero na IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil*, promovido por Ministras do Sinodo Norte Catarinense da IECLB e pela FLT – Faculdade Luterana de Teologia, ocorrido durante Conferência de Ministros e Ministras do Sinodo Norte Catarinense da IECLB, realizada no dia 09 de novembro de 2016, no auditório da FLT, em São Bento do Sul/SC. Para obter informações sobre o contexto desse diálogo, veja: <<http://www.flt.edu.br/noticias/123/ministras-do-sinodo-norte-catarinense-flt-promoveram-dialogo-sobre-justica-de-genero>>. O texto preserva o estilo e a forma de palestra, tal qual ministrado no seu *Sitz im Leben* original. As notas, contendo referências e diversas citações foram acrescentadas à palestra, visando esclarecer a um público maior o pano de fundo das afirmações feitas no corpo da mesma.

da Carta de Direitos Humanos. A argumentação aponta para a fragilidade do discurso eclesiástico em favor da justiça de gênero, por pressupor um conceito problemático de gênero, que não se distingue claramente das acepções ideológicas do conceito na sociedade contemporânea. O autor finaliza propondo que se fale de justiça social para homens e mulheres em lugar de justiça de gênero. O artigo, em seu todo, também reflete algo do estado das discussões e da polêmica sobre esse assunto no âmbito luterano. **Palavras-chave:** Ideologia de Gênero, Justiça de Gênero, Gênero e Religião.

ABSTRACT

*The present article, originally a lecture given at an event, consists of an approach on the theme “gender”, in which the author presents arguments in defense of the ideological character of various authors and positions of the so-called gender perspective. The approach contemplates an evaluation of several publications of the context of the Evangelical Church of Lutheran Confession in Brazil by the author. It shows that the struggle for human rights, especially for women’s rights in context of Christian churches, can and must be tackled without regard to the gender category in his ideological sense, and disregarding the approach given in the Beijing Declaration and Platform for Action (1995), and the Principles of Yogyakarta, but – as alternative – using only texts of the Charter of Human Rights. The argument points to the fragility of ecclesiastical discourse in favor of gender justice, since it presupposes one problematic concept of gender, which is not clearly distinguishable from the ideological meanings of the concept in contemporary society. The author ends by proposing to speak of social justice for men and women instead of gender justice. The article as a whole also reflects something of the state of the discussions and controversy on this subject in the Lutheran context. **Keywords:** Gender Ideology, Gender Justice, Gender and Religion.*

1. No final do ano de 2016 foram divulgados os resultados do “Atlas da Violência 2016”, do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada³. Ele contém estatísticas e análises que dizem respeito ao mapa da violência no Brasil, contendo índices que são alarmantes: “Treze mulheres são assassinadas por dia no Brasil”; “a taxa de homicídios entre mulheres apresentou crescimento de 11,6% de 2004 a 2014”, apesar da LMP (Lei Maria da Penha – Lei 11.340) ter tornado o feminicídio crime hediondo em 2006⁴. Esses dados mostram que questões ligadas a políticas públicas, em especial voltadas aos direitos humanos de mulheres, são uma pauta urgente a ser discutida, tanto em nossa sociedade, quanto em igrejas cristãs. Nos

³ Cf. CERQUEIRA, Daniel, et. al. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: IPEA, 2016. In: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em 7 nov. 2016.

⁴ Citações: CERQUEIRA, 2016, p. 26.

últimos anos, a IECLB tem publicado e veiculado junto às comunidades vários materiais – produzidos pela FLM – Federação Luterana Mundial e também pela própria IECLB – sobre essa matéria, dando mostras contundentes do quanto a causa dos direitos humanos, e principalmente dos direitos de mulheres, lhe é cara e merecedora de cuidado. (a) As igrejas dizem “NÃO” à Violência contra a Mulher. Plano de ação para as igrejas, 2005⁵; (b) Encontros e conversas – pela cultura da paz e superação da violência doméstica. Cartilha de estudos e celebrações. *As igrejas dizem Não à violência contra a mulher*, 2007⁶; (c) “*Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou*”. *Gênesis 1.27*. Estudos sobre Gênero, 2013⁷; (d) Política de Justiça de Gênero, da FLM, 2014⁸; (e) *Criatividade pela Justiça de Gênero*, 2016⁹. A *intenção explícita que perpassa todos esses escritos* é a de utilizar a perspectiva de gênero como categoria de análise, visando relações mais justas e igualitárias entre homens e mulheres¹⁰. Esses documentos

⁵ Federação Luterana Mundial. Departamento de Missão e Desenvolvimento: A Mulher na Igreja e na Sociedade. **As Igrejas Dizem “NÃO” à Violência Contra a Mulher**. Plano de Ação para as Igrejas. São Leopoldo: Sinodal, 2005 (versão brasileira). O texto é de autoria de Priscilla Singh. Doravante: FLM, 2005.

⁶ NEUENFELDT, Elaine Gleci (Org.). **Encontros e conversas** – pela cultura da paz e superação da violência doméstica. Cartilha de estudos e celebrações. *As Igrejas dizem NÃO à violência contra a mulher*. São Leopoldo: Contexto, 2007.

⁷ Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil [IECLB]. “*Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou*.” *Gênesis 1.27*. Estudos sobre Gênero. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: IECLB, 2013. Doravante: IECLB, 2013.

⁸ Federação Luterana Mundial – Uma Comunhão de Igrejas. **Política de Justiça de Gênero**. Genebra: FLM, 2014.

⁹ **Criatividade – Pela justiça de gênero**. Coord. p. Rodolfo Fuchs, Carmem M. Siegle, Marcia Blasi, Rogério O. de Aguiar, 2016.

¹⁰ Veja: **a)** NEUENFELDT, 2007, p. 4-6: “A comunidade cristã ... é um espaço privilegiado para auxiliar as pessoas a identificar e rever os valores que norteiam as relações de gênero, no dia-a-dia, com vistas a alcançar relações mais amorosas e de maior reciprocidade” (p. 6); **b)** “Essa cartilha é um convite para que se estudem com carinho os textos propostos e se alcancem relações sempre mais justas entre homens e mulheres” (Cartilha de Gênero, 2013, p. 5, “Apresentação”); **c)** “Apenas peço: leiam, usem e desfrutem esse material. ... Sejamos sal e luz no mundo. Exercemos voz profética em prol da justiça em todos os âmbitos e nesse momento voltemos nossas orações e ações, fundamentalmente, em favor da justiça de gênero” – *Criatividade*, 2016, na “Apresentação”; **d)** O livro da FLM, *As Igrejas dizem “Não” à violência contra as mulheres*, propõe “[i]nciar debates em instituições eclesiais usando o gênero como ferramenta analítica para compreender questões como estereotipação de papéis, estabelecimento de hierarquia e patriarcado, a subvalorização da mulher e a questão do poder em relações de gênero” (NEUENFELDT, 2005, p. 28); **e)** O itinerário

da IECLB refletem toda uma caminhada e uma busca muito sincera da IECLB por encontrar caminhos que, de algum modo, atendam a várias reivindicações, seja de determinados movimentos de mulheres ou movimentos feministas, seja de discussões de direitos humanos, que vinham e vêm sendo feitas em vários círculos na igreja e na sociedade. Eles estão voltados à formação cristã continuada em comunidades. Eles têm em comum o fato de terem feito a opção de não articular os direitos humanos, em especial os da mulher, na linguagem usual da Declaração dos Direitos Humanos e outros Pactos Internacionais (PIDCP – Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos¹¹; PIDESC – Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais¹²), mas de terem adotado e introduzido na IECLB a nova linguagem proposta pela *Declaração e Plataforma de Ação de Pequim*, da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pelas Nações Unidas¹³, ocorrida em 1995, que passou a articular os direitos humanos e muitas conquistas históricas da mulher amalgamados e fundidos no conceito de *gênero*. Esses documentos também têm em comum que adotam o conceito de *justiça de gênero*¹⁴ e conceitos congêneres¹⁵ como eixo norteador de todo seu discurso para dentro da igreja¹⁶, conceito que é entendido simultaneamente como *uma*

desenvolvido na Política de Gênero da FLM é um “convite para que todo o mundo ... reafirme a justiça de gênero como uma questão de fé. A justiça de gênero aponta para dimensões fundamentais do ser igreja e sua voz profética no espaço público” (FLM, 2014, p. 1).

¹¹ Veja, p. ex., <http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2_pacto_direitos_civis_politicos.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2016.

¹² Cf. <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2016.

¹³ Cf. <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2016. Esse documento propôs que a defesa dos direitos da mulher, que vinha sendo articulada até então na linguagem da *Carta Internacional dos Direitos Humanos*, passasse a ser articulada através do conceito de “gênero”, que aparece 272 vezes nesse documento, e que deu origem ao que se chama até hoje de *Gender Mainstreaming*, expressão que está para uma estratégia global para a promoção da igualdade de gênero.

¹⁴ Cf. Cartilha de Gênero, 2013, p. 17s e outras; Criatividade, 2016, s. pág; FLM, 2014, várias págs.

¹⁵ FLM, 2005, p. 28, 42, etc; NEUENFELDT, 2007, p. 4s.

¹⁶ FLM, 2005, p. 10. Cita-se o texto da *Declaração de Pequim*: “A religião, o pensamento, a consciência e a fé podem contribuir para a satisfação das necessidades espirituais, éticas, morais de homens e mulheres, para que alcancem todo o seu potencial na sociedade” (p. 10).

*categoria filosófico-sociológica de análise de relações de poder que se expressam nas relações e papéis sociais desempenhados por homens e mulheres*¹⁷, como um fundamento teológico (doutrina de justiça de gênero, esp. em textos da FLM¹⁸) e como um princípio ético¹⁹.

Nos últimos tempos também a FLT, seja através de docentes e sua atuação em comunidades ou eventos cristãos, seja através de sua *Revista Orientação*²⁰, se posicionou algumas vezes sobre a temática do gênero, principalmente motivada pelas discussões da sociedade civil em torno da implantação ou não de políticas de gênero na educação e nos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

¹⁷ Cf. NEUFELD, 2007, p. 4-6; Cartilha de Gênero, 2013, p. 9s, 17s, 21s; Criatividade, 2016, s. pag. [nos artigos “Gênero como ferramenta de transformação cultural”, “Ideologia de Gênero: Desconstruindo (mais) um mito”, “Identidades de gênero: Uma discussão urgente e necessária”]; veja também FLM, 2014, p. 37-39 [glossário], além de outras; FLM, 2014, p. 28.

¹⁸ Cf. o primeiro dos 10 princípios de política de justiça de gênero da FLM: “Promover a justiça de gênero como um fundamento teológico para proclamar dignidade e justiça para todos os seres humanos e promover a igualdade de gênero como um direito humano universalmente reconhecido” (FLM, 2014, p. 13; no Prefácio, solicita-se que a igreja “reafirme a justiça de gênero como uma questão de fé. Assim, a justiça de gênero aponta para dimensões fundamentais do ser igreja e sua voz profética no espaço público” (p. 1). Da mesma forma, tais quais usados na Cartilha de Gênero, p. ex., os conceitos “justiça de gênero” e “equidade de gênero” são entendidos como conceitos teológicos, através dos quais se testemunha convicções de fé, na medida em que conceitos bíblicos são amalgamados com o conceito de gênero.

¹⁹ Como princípio ético o termo é usado na medida em que deve nortear os valores, os planos de ação de pessoas e de comunidades, ou transformar-se em um “princípio” que deve nortear a estruturação transversal do *ethos* institucional em todas as suas partes – veja os “10 princípios” da FLM, em FLM, 2014, p. 13. Interessante, nesse contexto, é a frase de PEETERS, Marguerite A. **O gênero: uma norma política e cultural mundial. Ferramenta de discernimento.** São Paulo: Paulus, 2015, p. 85: “A governança mundial trata a perspectiva do gênero não apenas como norma política e cultural, mas como *imperativo ético*: integrá-lo em um programa, uma política, um discurso, uma carta e, daí para a frente, uma obrigação prática de sua ética. O não fazê-lo expõe a críticas. Como se pode resistir ao consenso mundial e à sua alta ‘autoridade moral’ e não se comprometer com sua aplicação em parcerias? A nova ética mundial tem caráter vinculante. Se a pós-modernidade se apresenta como ‘indulgente’ ou ‘flexível’ (*soft*), informal, aberta, tolerante, consensual, ela mostra de fato que é, na verdade, dura, fechada e sectária. Essa ética que celebra a *liberdade de escolha*, mais que qualquer outro valor, *impõe* sua interpretação da ‘livre escolha’.

²⁰ Cf. SCHWAMBACH, Claus. Teorias do gênero e suas implicações para a educação de filhos. In: **Revista Orientação**. São Bento do Sul, nr. 3, jan-jun 2015, p. 27-30. Disponível em: <<https://pt.calameo.com/read/004428230e67b44dd4146>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

Livros que instigaram muito e remeteram para muitas fontes, foram o de Marguerite Peeters e o de Jorge Scala²¹ – além de outros –, que apontaram de forma muito incisiva para todo um histórico de usos ideológicos do conceito e para a realidade de “ideologias de gênero” nas sociedades contemporâneas²². Embora nem de longe

²¹ PEETERS, Marguerite A. **O gênero**: uma norma política e cultural mundial. Ferramenta de discernimento. São Paulo: Paulus, 2015; SCALA, Jorge. **Ideologia de gênero**. O neototalitarismo e a morte da família. 2.ed. São Paulo: Katechesis, 2015. Sem que se necessite assumir exatamente o pensamento desses dois autores – nem nós o fazemos –, percebemos que suas argumentações e análises são bastante plausíveis e consistentes, a ponto de nos auxiliarem a perceber de modo mais profundo o que tudo está em jogo quando usamos a terminologia e as categorias de análise de gênero. Por isso, um primeiro assunto que vislumbramos para futuros diálogos sobre gênero e justiça de gênero em nossa igreja, seria, por exemplo, discutir o mérito das argumentações dessas obras existentes em português, bem como de outras, indicadas na nota abaixo. Recomendamos a cada pessoa que lê essas linhas que adquira essa literatura (pelo menos o livro de Peeters). Leia, avalie, e tire suas próprias conclusões.

²² As obras acima mencionadas, disponíveis em português (razão pela qual as recomendamos), estão em sintonia com uma série de outros estudos, que vão em direção similar: O’LEARY, Dale. **The Gender Agenda – Redefining Equality**. Vital Issues Press, Lafayette 1997; KUBY, Gabriele. **Die globale sexuelle Revolution**. Zerstörung der Freiheit im Namen der Freiheit. 5. Aktual. Aufl. Kisslegg Fe-Medienverlag, 2016; GERL-FALKOVITZ, Hanna-Barbara: **Frau – Männin – Mensch**: Zwischen Feminismus und Gender. Butzon & Bercker, Kvelaer 2009; RAEDEL, Christoph. **Gender Mainstreaming**. Auflösung der Geschlechter? Holzgerlingen: Hänssler, 2014; RAEDEL, Christoph. **Die Gender Agenda**. Angriff auf die Familie. Ansbach: Logos Editions, 2016; KLENK, Dominik. **Gender Mainstreaming**. Das Ende von Mann und Frau? OJC, Reichelsheim. Giessen/Basel: Brunnen Verlag, 2009; SPRENG, Manfred; SEUBERT, Harald; SPÄHT, Andreas. **Vergewaltigung der menschlichen Identität**. Über die Irrtümer der Gender-Ideologie. Ansbach: Logos-Ed., 2012; **Gender Mainstreaming und Gender Ideologie**. DIJG-Bulletin Nr. 13. Reichelsheim: Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft, 2007; **Geschlechterdifferenz und Gerechtigkeit**. Kritische Fragen zur Gender-Debatte. DIJG-Bulletin Nr. 17. Reichelsheim: Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft, 2009; ZASTROW, Volker. **Gender – Politische Geschlechtsumwandlung**. Waltrop: Manuscriptum, 2006; BISCHOF-KÖHLER, Doris. **Von Natur aus anders** – Die Psychologie der Geschlechtsunterschiede. 4. Aufl. Stuttgart: Kohlhammer, 2011; PINKLER, Susan. **Das Geschlechter-Paradox**. Über begabte Mädchen, schwierige Jungs und den wahren Unterschied zwischen Männern und Frauen. München: DVA Sachbuch, 2008; veja ainda o site do *Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft*, que reúne diversos estudos internacionais no que diz respeito a assuntos como gênero e homossexualidade: <<http://www.dijg.de/>>. Obs.: os textos desse site são em língua alemã, mas tem-se fácil acesso em português utilizando-se o recurso de tradução, p. ex., disponível no google. Toda essa literatura apresenta abordagens alternativas e críticas à opiniões que tem se tornado comuns, seja na política, na mídia, ou no uso popular internacional. Consideramos salutar e até imprescindível que também se tome conhecimento dessa perspectiva no empenho pela formação de uma opinião sobre a “perspectiva de gênero”.

haja a possibilidade de analisar o que existe sobre esse tema, formamos a nossa própria opinião criticamente e não deixamos de expor às pessoas nossa própria avaliação sobre o assunto. Entendemos que o conceito *gênero* apresenta uma série problemas, para os quais apontaremos nessa abordagem. E entendemos que muitas teorias de gênero e teorias Queer que circulam na sociedade secular foram elaboradas e têm sido usadas com *as características filosóficas e os reclamos típicos de ideologias* – aqui entendidas, de modo bem geral, como um conjunto de ideias e interpretações de realidade que se postulam como modelo através do qual toda a vida humana em sociedade ou determinada dimensão dela deve ser reestruturada²³.

2. Por serem públicos, esses nossos posicionamentos tornaram-se conhecidos por muitas pessoas, o que fez com que, no dia 13 de abril, a FLT recebesse uma carta de questionamento assinada pelas Ministras do Sínodo Norte Catarinense da IECLB. Provocados por esse questionamento, feito com honestidade e todo o respeito, e que é plenamente legítimo e válido dentro de uma igreja democrática e aberta como a IECLB, sentimos a necessidade e o dever de prestar contas a respeito de nossas reflexões e preocupações sobre a matéria. Aproveitamos para fazê-lo de forma adequada, num espaço público, aberto, democrático, no contexto de uma *Conferência de Ministras e Ministros do Sínodo Norte Catarinense da IECLB*, na presença de muitas pessoas, incluindo estudantes, professores e professoras, pastoras e pastores, visitantes e comunidade em geral. A abordagem quer ser um convite à reflexão acadêmica e pastoral crítica e ao diálogo entre irmãos e irmãs na fé, à luz da tradição bíblico-teológica e confessional luterana, dirigida não só aos que presenciam ou que promovem esse evento, mas aberta a toda a IECLB.

²³ Cf. a definição dada por CHAUI, Marilena. **O que é ideologia**. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Marilena%20Chau%ED-1.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2016, p.43-44: “[...] ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões na esfera da produção”.

2.1. A carta inicia apontando para a diversidade existente na igreja e para a necessidade de pautar a unidade da igreja nas bases de sua confessionalidade:

“A IECLB é enriquecida com a diversidade de jeitos, de dons e de compreensões teológicas. Porém para haver unidade do Corpo de Cristo é necessário ter parâmetros norteadores para o nosso ser Igreja. Esses parâmetros que são fundamentados nas Escrituras Sagradas, documentos confessionais e credos da Igreja Antiga. A partir deles, de maneira coletiva e dialógica, a IECLB elabora e reelabora, como Igreja da Reforma em constante reforma, sua teologia e o ser Igreja. Faz isso, com o objetivo sempre de, em meio a diversidade, garantir a unidade do Corpo de Cristo”²⁴.

Como FLT, *compartilhamos plenamente da preocupação e da convicção de que a igreja precisa pautar sua unidade na sua base confessional, conforme a Constituição da IECLB, Art. 5^o*²⁵. Também nós entendemos e ensinamos que a teologia veiculada na nossa igreja, por parte de qualquer corrente teológica, precisa ser coerente com essa base confessional, e que também as decisões e documentos que a igreja publica, precisam ser coerentes com essa base confessional. Um dos principais ensinamentos que aprendemos de Lutero é, justamente, examinar o que se ensina, veicula, publica, prega e defende na igreja, inclusive decisões de concílios, conselhos, diretorias, presbitérios e instâncias eclesiais, por serem instâncias humanas e falíveis, à luz das Escrituras Sagradas, que é *norma normans*, por assim dizer²⁶. O Art. 7 da Confissão de Augsburgo, que trata da unidade da igreja, confirma

²⁴ Cf. Carta das Ministras do Sínodo Norte Catarinense à Direção da FLT, de 13 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.flt.edu.br/download/noticias/123/1720/1--carta-ministras-sinodo-norte-catar-a-dire%C3%A7ao-da-flt.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

²⁵ “Art. 5º - A IECLB tem como fundamento o Evangelho de Jesus Cristo, pelo qual, na forma das Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos, confessa sua fé no Senhor da una, santa, universal e apostólica Igreja. Os credos da Igreja Antiga, a Confissão de Augsburgo (“Confessio Augustana”) inalterada e o Catecismo Menor de Martim Lutero constituem expressão da fé confessada pela IECLB. A natureza ecumênica da IECLB se expressa pelo vínculo de fé com as igrejas no mundo que confessam Jesus Cristo como único Senhor e Salvador”. Cf. <http://www.luteranos.com.br/conteudo_organizacao/governanca-suporte-normativo/constituicao-da-ieclb-1>. Acesso em: 05 nov. 2016.

²⁶ As Escrituras Sagradas do AT e do NT são o critério para discernir os ensinamentos e publicações na igreja: “Cremos, ensinamos e confessamos que somente os escritos proféticos e apostólicos do Antigo e do Novo Testamento são a única regra e norma segundo a qual devem ser ajuizadas e julgadas igualmente todas as doutrinas e todos os mestres ... Outros escritos, entretanto, dos antigos ou dos novos mestres, seja qual for

isso²⁷. Temos consenso quanto ao que é base para a unidade da igreja!

2.2. A carta das Ministras questiona, em seguida, a Direção da FLT, quanto ao fato de ter se afirmado em vários momentos que gênero é ideologia, e se nessa afirmação a unidade da igreja não estaria sendo colocada em risco:

“Preocupadas com a unidade da Igreja, nós ministras da IECLB, atuantes no Sínodo Norte Catarinense, reunidas no X Encontro Sinodal de Ministras, ocorrido no dia 11 de março, na Paróquia Apóstolo João, em Jaraguá do Sul, questionamos a postura da Faculdade Luterana de Teologia de apresentar a reflexão sobre Gênero como uma ideologia. ... Ao se falar de “Ideologia de Gênero” já se demonstra uma postura fechada ao diálogo[.] Apresenta também uma recusa a reflexão e também do uso de Gênero como categoria de análise para as relações entre as pessoas. Diante disso, nós como ministras da IECLB nos preocupamos quando a FLT, um entre os três centros de formação de ministros e ministras, trate desse tema de maneira contrária aquilo que é a posição oficial de nossa Igreja. Isso porque a IECLB se ocupa com a reflexão acerca das relações humanas, a partir da perspectiva de Gênero. Sinal disso, é que a mesma possui dentro da Secretaria Geral a Coordenação de Gênero. Ela que, no ano de 2013, lançou uma cartilha sobre estudos de Gênero”²⁸.

Algumas observações precisam ser feitas:

o nome deles, não devem ser equiparados à Escritura Sagrada, porém todos lhe devem ser completamente subordinados, não devendo ser recebidos diversamente de ou como mais do que testemunhas da maneira como e quanto aos lugares onde essa doutrina dos apóstolos e profetas foi preservada nos tempos pós-apostólicos. [...] Dessa maneira se retém a distinção entre a Sagrada Escritura do Antigo e do Novo Testamento e todos os demais escritos, ficando somente a Escritura Sagrada como o único juiz, regra e norma de acordo com que, como única pedra de toque, todas as doutrinas devem e têm de ser discernidas e julgadas quanto a serem boas ou más, corretas ou incorretas”. **Livro de Concórdia.** As Confissões da Igreja Evangélica Luterana. Trad. e notas de Arnaldo Schüler. 4ª ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 499-501.

²⁷ A Confissão de Augsburg (CA), no Art. 7, ensina que “para a verdadeira unidade da igreja cristã é suficiente que o evangelho seja pregado unanimemente e de acordo com a reta compreensão dele e os sacramentos sejam administrados em conformidade com a palavra de Deus”, sendo que “para a verdadeira unidade da igreja cristã não é necessário que em toda a parte se observem cerimônias uniformes instituídas pelos homens”. **Livro de Concórdia.** As Confissões da Igreja Evangélica Luterana. Tradução e notas de Arnaldo Schüler. 4. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 31.

²⁸ Cf. Carta das Ministras do Sínodo Norte Catarinense à Direção da FLT, de 13.4.2016. Disponível em: <<http://www.flt.edu.br/download/noticias/123/1720/1--carta-ministras-sinodo-norte-catar-a-dire%C3%A7ao-da-flt.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

2.2.1. Como FLT, entendemos que a iniciativa de escrever, expressar inquietações e questionar opiniões e posições, da forma como as Ministras o fizeram, é *muito louvável e até exemplar para toda a nossa igreja*. Por isso, queremos honrar essa iniciativa, dando nossas respostas ao que nos foi questionado. Também precisamos afirmar que, nesse diálogo, **nossa sincera e principal intenção** é que, apesar de severos questionamentos que entendemos ter a liberdade e o dever de fazer, os quais também estamos dispostos a revisar na medida em que nos convenceremos que estiverem equivocados, estamos acima de tudo empenhados em encontrar *alternativas viáveis* para articular as boas causas e pleitos constantes nesses materiais de estudo, e que são caros para as Ministras que nos escreveram e também para nós. Nós entendemos que a nossa igreja precisa se expor urgentemente aos questionamentos da perspectiva de gênero, e cremos que ela pode ajudar sim, e muito, a desenvolver relações mais justas entre homens e mulheres. A pergunta é *como*, e se gênero é, considerando a multiplicidade complexa de teorias e ideologias de gênero existente em nossas sociedade contemporâneas, o termo realmente mais adequado para um *uso de consenso* dentro da igreja, no sentido de transformá-lo *no* termo técnico principal junto com o qual se agregam e amalgamam várias doutrinas bíblicas, bem como doutrinas e temas éticos na tradição da confissão luterana.

2.2.2. Quando as Ministras afirmam que o simples fato de a FLT falar de “ideologia de gênero” é uma “postura fechada” e uma “recusa a reflexão”, temos que discordar. De uma recusa à reflexão se poderia falar apenas depois que houve tentativas reais de diálogo e o diálogo tivesse sido recusado, o que não condiz com os fatos. Já a carta contendo a resposta da FLT atesta a alegria em receber questionamentos e convida para um diálogo²⁹.

²⁹ “Escrevo-lhes para dizer que ficamos muito felizes em receber a correspondência enviada por vocês, enquanto Ministras do Sínodo Norte Catarinense, manifestando a preocupação de vocês sobre questões ligadas à perspectiva de gênero. Vocês registraram de alguma forma o que tem sido nossos posicionamentos, através de palestras públicas e publicações, vocês registraram as inquietações de vocês e vocês nos escreveram e, assim, nos envolveram nas preocupações de vocês, nominando claramente o que as preocupa. Entendemos que essa é uma forma muito bonita e fraterna (nesse caso sororal) de lidar com diferenças de opinião dentro do corpo de Cristo. Temos conversado em nosso colegiado sobre o assunto e entendemos que devemos honrar a manifestação de vocês, promovendo um diálogo entre irmãos e irmãs a respeito do

2.2.3. As Ministras afirmam ainda que há uma “recusa ... do uso de Gênero como categoria de análise para as relações entre as pessoas”. Isso merece, sim, algumas reflexões. Pois o questionamento das Ministras nos coloca diante da questão, se vemos algum espaço positivo para o uso da categoria do gênero. E nossa resposta é, primeiramente “**NÃO**”. Mas uma vez dado e pressuposto esse “não”, torna-se possível dizer um claro “**SIM**”. Dizemos “não” à perspectiva de gênero enquanto categoria de análise filosófico-sociológica e de cunho ideológico, que tende a ser imposta politicamente como visão a todos, e como critério para criticar, desmerecer e pressionar politicamente as pessoas que não tem liberdade de consciência de assumir esse discurso. Dizemos “sim” à perspectiva de gênero como *pergunta e questionamento à liberdade de consciência e à responsabilidade dos cristãos* em termos de suas decisões éticas – *Julgai tudo, retende o que é bom!* (Ap. Paulo, em 1 Ts 5.21). Na primeira forma entendemos que ela tem o potencial evidente até de quebrar a unidade da nossa igreja³⁰, na medida em que for politicamente imposta a todos através de regulamentações transversais. Na segunda forma, acreditamos que suas principais reivindicações tenham condições de ser criticamente aceitas, contribuindo não só para o amadurecimento e o crescimento, mas também para a unidade da igreja. Nessa segunda forma, não gostaríamos de abrir mão, de modo algum, das contribuições e questionamentos advindos da perspectiva e categorias de análise do gênero e de ideologias de gênero.

2.2.4. Sobre o nosso contundente “NÃO”, ele diz basicamente respeito ao controverso conceito de gênero e ao fato de ele estar sendo utilizado em muitos

assunto “perspectiva de gênero” ou, como nós temos chamado, “ideologia de gênero”. Entendemos que a preocupação, tanto de vocês como nossa, é legítima e merece realmente o diálogo dentro do corpo de Cristo”. Disponível em: <<http://www.flt.edu.br/noticias/123/%E2%80%8Bministras-do-sinodo-norte-catarinense-e-flt-promoveram-dialogo-sobre-%E2%80%9Cjusti%C3%A7a-de-genero%E2%80%9D>>.

³⁰ Lembramos aqui que esse perigo tem um precedente muito concreto na história recente: questões de gênero, principalmente ligadas à temática da homossexualidade, resultaram num cisma na igreja luterana dos EUA, a ELCA – Evangelical Lutheran Church in America. Nesse sentido, vale lembrar que o luteranismo global está realmente dividido em torno de questões de gênero, o que já está bem difundido inclusive nas mídias – veja, p. ex., o que Wikipedia informa sobre “Homosexuality and Lutheranism” em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Homosexuality_and_Lutheranism>. Acesso em: 06 nov. 2016.

contextos de tal forma ideológica, a ponto de não mais se prestar, em nossa opinião, para servir de base para consensos³¹, nem em nossa sociedade, nem na igreja. Nossas ressalvas têm vários aspectos:

2.2.4.1. O conceito de gênero³² tornou-se pluralente e ambíguo

³¹ Jorge SCALA afirma que “gênero” é usado hoje como “ferramenta de poder”. Ou seja, a “assim chamada ‘teoria’ (‘enfoque’, ‘olhar’ de ‘gênero’ é, na realidade, uma ideologia. Provavelmente a ideologia mais radical da história, já que, se fosse imposta, destruiria o ser humano em seu núcleo mais íntimo e simultaneamente acabaria com a sociedade. Além disso, é a mais sutil porque não procura se impor pela força das armas – como, por exemplo, o marxismo e o nazismo –, mas utilizando a propaganda para mudar as mentes e os corações dos homens, sem aparente derramamento de sangue. [...] Como toda ideologia, não procura a verdade nem o bem dos outros, mas busca somente a conquista de suas vontades... Portanto, a ideologia de *gênero* é necessariamente ambígua. Utiliza o engano como um meio imprescindível para alcançar a sua finalidade. A razão é óbvia: aquele que pretende usar os outros em seu próprio benefício não pode dizê-lo abertamente. [...] Esse corpo ideológico [... atua] visando uma verdadeira lavagem cerebral, ao estilo sectário, mas com dimensões globais. Esta tática é aplicada através de um movimento envolvente, utilizando para isso os meios de propaganda e o sistema educacional formal. A estratégia possui três etapas: a) A primeira consiste em utilizar uma palavra da linguagem comum, mudando-lhe o conteúdo de forma sub-reptícia; b) depois a opinião é bombardeada através dos meios de educação formais (a escola) e informais (os meios de comunicação de massa). Aqui é utilizado o velho vocábulo, voltando-se, porém, progressivamente ao novo significado; e c) as pessoas finalmente aceitam o termo com o novo conteúdo”. Assim SCALA, 2015, p. 21-23. Leia, em especial, a “Refutação científica, psicológica e antropológica da Ideologia de Gênero” em SCALA, 2015, p. 105-145.

³² Sobre o problema terminológico em torno do conceito de “gênero”, veja, em especial, PEETERS, 2015, p. 21ss. Nesse contexto, Peeters fala de um “holismo centrípeto”: “Poderíamos descrever o *gênero* como um conjunto holístico de círculos concêntricos dotado de núcleo radical duro. Os círculos externos, os mais visíveis e mais distantes do núcleo ideológico escondido, apresentam seus projetos mais consensuais e suscetíveis de seduzir as maiorias: o *gênero* é associado, por exemplo, aos programas de luta contra o estupro e a excisão, ou aos programas que visam propiciar às mulheres acesso maior à terra, à educação, aos cuidados da saúde, ao patrimônio e ao desenvolvimento socioeconômico. Mas a análise revela que o *gênero* é um processo revolucionário *centrípeto*: o núcleo duro atrai para si os componentes dos diferentes círculos, ligando-os à sua ideologia em graus proporcionais a seu afastamento do centro e assegurando a unidade ideológica do conjunto. Os projetos exteriores mais aceitáveis terminam por ser também eles contaminados pela antropologia laicista, individualista e hedonista do centro. Eles fazem lembrar a fórmula de René Descartes (1596-1650): *Larvatus prodeo*, ‘ponho uma máscara e sigo em frente’. O *gênero* avança. Traz no rosto a máscara da ‘igualdade’, da ‘paridade’, da ‘imparcialidade’, da ‘liberdade de escolher’, dos ‘direitos’, da ‘dignidade humana’, do ‘avanço’, da ‘autonomização’, da ‘emancipação’ ou ‘promoção’ da mulher, da ‘compaixão’, da ‘luta contra os diversos tipos de violência’,

demais, e tem muitos usos filosóficos e sócio ideológicos em sua história recente³³, que mais o *desrecomendam*, que o recomendam para expressar a posição teológica e ética de uma igreja cristã a respeito da sexualidade humana.

Se fizermos uma breve **contextualização histórica** dos primórdios do uso contemporâneo do termo “gênero, faz-se necessário considerar os seguintes aspectos da história do mesmo:

a) O conceito contemporâneo de gênero apareceu, stricto sensu, pela primeira vez, nos EUA, em 1955, quando o sexólogo John Money (1921-2006), ao estudar casos clínicos de hermafroditismo, usou a palavra gênero para descrever uma identidade sexual que não coincide com a identidade biológica. Ele distinguiu entre “sexo” (noção biológica) e “gênero” (papel sexual, experiências de masculinidade e feminilidade que constituem os indivíduos, sentimentos subjetivos)³⁴. Foi Money quem começou a falar em papel de gênero, e quem ficou mundialmente conhecido a partir do trágico caso de David Reimer³⁵. Nos anos que seguiram, o uso do termo tornou-se frequente e foi assumido em várias ciências humanas e sociais. Surgiram institutos de pesquisa de gênero em vários países.

b) O sociólogo Talcott Parsons (1902-1979)³⁶ e o psiquiatra Robert Stoller (1925-1992), com sua obra *Sex and gender: the development of masculinity and femininity*³⁷, são nomes importantes nesse período. Entre os anos 60

da ‘luta contra a pobreza’, da ‘não discriminação’ - o mesmo que conceitos altruístas, humanistas e humanitários, com os quais muitos o amalgamam e são particularmente sedutores para os países em desenvolvimento. Mas, quando aqui e acolá ele desvela o seu rosto verdadeiro e revela seus aspectos mais radicais, o *gênero* choca. Foi esse o caso quando da publicação dos manuais franceses de *Sciences de la Vie et de la Terre* (SVT), ou quando alguns dirigentes ocidentais declararam que respeitar os direitos dos homossexuais é condição explícita para a ajuda à África ou declaram-se publicamente a favor do casamento homossexual” (p. 23-25).

³³ Veja, em especial, os estudos de fontes constantes em: O’LEARY, 1997; KUBY, 2016; RAEDEL, 2014; RAEDEL, 2016; PEETERS, 2015; KLENK, 2009. Neles encontram-se análises que mostram o desenvolvimento histórico do conceito contemporâneo de “gênero”, bem como as intenções de revolução sócio cultural que perpassam transversalmente as discussões internacionais. Sobre o impacto da perspectiva de gênero na educação de crianças, veja a abordagem do Procurador da República SCHEL B, Guilherme Zanino. **Educação Sexual para crianças e adolescentes**. Limites e desafios. Brasília: Kaco Gráfica & Editora, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Sexual%20-%20Guilherme%20Shelb.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

³⁴ Cf. PEETERS, 2015, p. 34s.

³⁵ Veja: <https://pt.wikipedia.org/wiki/David_Reimer>, acesso em: 2.11.2016.

³⁶ Cf. PEETERS, 2015, p. 36s.

³⁷ Veja STOLLER, Robert. **Sex and gender: the development of masculinity and**

e 80 ocorreu uma recepção e uma maturação do conceito de gênero, que passou a se tornar em expressão de um projeto sócio-cultural. C) Sob forte influência do existencialismo filosófico francês, o novo conceito é perceptível nas obras da feminista Simone de Beauvoir (1908-1986³⁸), do freudiano-marxista Herbert Marcuse (1898-1979³⁹) e da feminista britânica Ann Oakley (1944-⁴⁰), que introduziu o termo gênero nos glossários de ciências sociais e o difundiu na cultura inglesa. Nos anos 70 nasce o feminismo de gênero nos EUA, como expressão de uma corrente ideológica de pensamento. Diversas universidades americanas abriram, naqueles anos, departamentos de *gender studies*. Alimentando-se pensamentos marxistas, nietzschiãos, freudianos e pós-estruturalistas de filósofos pós-modernos franceses como Michel Foucault, Jacques Derrida, Jacques Lacan, Jean-François Lyotard, Simone de Beauvoir, Monique Wittig e outros, surgem abordagens da categoria de análise de gênero que “promovem uma aproximação sociológica das diferenças de tratamento socioeconômico e político do homem e da mulher”, cujo objetivo é “promover a igualdade dos sexos, a ‘justiça social’, as condições para que as mulheres possam exercer sua ‘livre escolha’ quanto a seu papel social”⁴¹. Como categoria sociológica de análise, ele não é, nesse período, de forma alguma neutro, mas carrega em si os pressupostos filosóficos e ideológicos dos filósofos e pensadores que o desenvolveram. A pesquisadora católica Marguerite Peeters mostra como, no contexto do feminismo de gênero da época, a luta pela igualdade das mulheres diz respeito à igualdade de acesso às escolhas, que passa pela desconstrução dos estereótipos femininos e masculinos, pela aceitação cultural da contracepção e dos direitos da mulher ao aborto, pela luta contra discriminações denominadas e até estigmatizadas de sexistas, pela redistribuição global do poder social dos sexos, resultando assim no que chama de “*ajuste cultural generalizado*” a partir da ideia da igualdade de gênero⁴². O caráter ideológico dessas lutas e movimentos é uma das marcas que os tornaram mundialmente conhecidos. Monique Wittig (1935-2003) foi uma das pensadoras que ligou explicitamente a teoria do gênero enquanto categoria de análise social, que se desenvolvia nas universidades norte-americanas, com as reivindicações de movimentos de homossexuais (cf. a revolta de Stonewall, de 1969 e da primeira *gay pride*, em 1979).

d) Para a pesquisadora Marguerite Peeters, foi somente nos anos 80 que a distinção entre sexo e gênero alcançou consenso entre teóricos feministas e homossexuais, passando a servir de plataforma conceitual, a partir da qual passou-se a lutar ideologicamente por uma revolução cultural de gênero e pela planetarização da perspectiva do gênero: O “*gênero* corresponde ... às

femininity. Karnac Books, 1994.

³⁸ Cf., p. ex., BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2 vols. São Paulo: Saraiva, 2015.

³⁹ Cf. p. ex., MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização**. Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.

⁴⁰ OAKLEY, Ann. **Sex, gender and society**. Londres: Ashgate Publishing, 2015.

⁴¹ Assim PEETERS, 2015, 37-40, aqui 40.

⁴² PEETERS, 2015, p. 40s, remetendo também para PEETERS, Marguerite. **La mondialisation de la révolution culturelle occidentale**. Institute for Intercultural Dialogue Dynamics, 2011, p. 77-88.

características masculinas e femininas, que seriam construídas pelo ambiente social, aprendidas na educação, no curso do processo de socialização ('reprodução social'), e que *mudam* conforme a época e as culturas. Em contraposição, o *sexo* seria, por natureza biológica, imutável⁴³.

e) Os anos 90 trouxeram, além da globalização do conceito gênero, o acréscimo de novas perspectivas, elaboradas por representantes de feminismos de gênero e de teorias queer. A feminista de gênero e professora de retórica e filosofia da Universidade da Califórnia, Judith Butler, tornou-se numa das maiores referências mundiais na matéria, o que se deu, em especial, através de sua obra *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*, publicada em 1990. Ela defende não apenas uma distinção, mas, à rigor, a possibilidade de uma verdadeira *separação* entre sexo e gênero, de maneira que não seja mais necessário haver uma ligação entre a biologia (corpo anatômico) e o papel social na formação da identidade sexual ou de gênero de uma pessoa: "O gênero não é o resultado casual do sexo, nem é aparentemente tão fixo quanto o sexo. Ele é um estado construído, radicalmente independente do sexo... Um artifício em flutuação livre, que tem por consequência que homem e masculino podem tanto significar um corpo feminino quanto um corpo masculino e que a mulher e feminino podem tanto significar um corpo masculino quanto feminino"⁴⁴. Em Butler, encontra-se muito forte a ideia da subversão do gênero, que leva à desconstrução de que haja um gênero/sexo original e à apologia de uma confusão cultural sistemática das categorias de gênero, que desestabilizem o binômio-identitário homem/mulher, que não passam de estereótipos puramente sociais a serem desconstruídos. Para Butler, o conceito gênero está infinitamente aberto a novos experimentos e identidades sexuais, pois gênero é algo codificado, repetido e implementado em comportamentos e o que ela chama de ações performativas de pessoas livres e autônomas em sua autodeterminação⁴⁵.

f) Relevante foi, nesse período, o pensamento da transexual australiana Raewyn Connell (1944-), nascida Robert William Connell, que, ao estudar a ordem de gênero (*gender order*), defendeu em 1987 a necessidade de uma transição de gênero (*gender transition*), que deveria levar as sociedades a passarem de uma ordem patriarcal para uma ordem de igualdade, entendida num sentido ideológico e revolucionário neomarxista⁴⁶. As *teorias queer*, desenvolvidas inicialmente nos anos 90 nos EUA, assumem o conceito de gênero e fazem dele uma de suas principais bandeiras, e representam um passo além das teorias de gênero, pois pleiteiam politicamente e juridicamente pelo *prolongamento do direito de gênero*, que deve incluir também suas interpretações homossexuais e transexuais nas legislações⁴⁷.

⁴³ PEETERS, 2015, p. 42s.

⁴⁴ BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the subversion of identity**. Routledge, 1990, apud PEETERS, 2015, p. 44 e, com mais detalhes na p. 50ss.

⁴⁵ PEETERS, 2015, p. 50-53, citação, p. 51.

⁴⁶ PEETERS, 2015, p. 44s.

⁴⁷ O'LEARY, 1997 e KUBY, 2016, mostram, por exemplo, toda a trajetória da luta ideológica pela inserção do conceito de *gênero*, a partir das definições do feminismo de gênero, na linguagem das discussões de regulamentações internacionais, incluindo o

Pensadoras pós-estruturalistas como a já mencionada Judith Butler, Eve Kosofsky Sedgwick (1950-2009) e Lauren Berlant (1957-) defendem em suas obras uma desconstrução da heterossexualidade e sua reconstrução em “n” identidades possíveis, sendo que o gênero passa a ser algo idêntico a uma espécie de “identidade sem essência” definida, pura construção social e mutável, artifício flutuante ao sabor de identificações provisórias e sentimentos momentâneos das pessoas, que quer ser entendida dentro do quadro de referenciais filosóficos desconstrucionistas e pós-estruturalistas do pensamento tipicamente pós-moderno.

g) A partir disso, o discurso sobre múltiplas identidades de gênero⁴⁸ ganhou corpo nas discussões internacionais, nas mídias e nas redes sociais: homossexual, lésbica, bissexual, transexual, andrógina, hermafrodita, travesti, *drag king*, *drag queen*, transformista XX boy, boyz, *new half*, *shemale* etc. Surgem os lobbies LGBTs ou LGBTQI (estando as últimas letras para Queer ou Questioning e Intersex)⁴⁹. Para esses grupos, as identidades sexuais são desvinculadas do corpo biológico e são fruto dos sentimentos subjetivos, da autoescolha e da autodeterminação de cada pessoa, ou seja, livre construção social de cada qual, não importa com qual corpo biológico tenha nascido. As teorias queer são, assim, variações e radicalização do conceito de gênero⁵⁰, do qual se apropriaram.

h) Na medida em que redes sociais, a exemplo do *Facebook*, bem como a grande mídia, assumem a pluralidade de gêneros como a visão do momento, tal perspectiva é universalizada e indiretamente transformada em referência para a população. Assim, surge uma cultura global que crescentemente adota a perspectiva do gênero como referência no entendimento das relações entre homens e mulheres, homens e homens, e mulheres e mulheres.

i) Fazendo uso da perspectiva de gênero, poderíamos mencionar ainda os

empenho por inserir o conceito nos textos da *Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim*, em 1995. Veja também RAEDEL, 2016, p. 5ss.

⁴⁸ Gênero é a categoria central em torno da qual se constrói a Teoria Queer – veja: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_queer>, acesso em 2 nov. 2016: “A teoria *queer*, oficialmente *queer theory* (em inglês), é uma teoria sobre o gênero que afirma que a orientação sexual e a identidade sexual ou de gênero dos indivíduos são o resultado de um constructo social e que, portanto, não existem papéis sexuais essencial ou biologicamente inscritos na natureza humana, antes formas socialmente variáveis de desempenhar um ou vários papéis sexuais”.

⁴⁹ “Nos últimos anos, o poderoso *lobby* transnacional dos LGBT ... assume o posto de *lobby* feminista, já quase sem fôlego, no Ocidente e ganha terreno considerável. ... Ele manobra habilmente e com eficácia para fazer avançar sua interpretação homossexual do *gênero*. ... Sua estratégia é começar por reivindicar, em nome dos ‘direitos universais’, proteção diversificada contra as discriminações e violência, bem como benefícios sociais. Mas seu objetivo verdadeiro é provocar uma mudança cultural mundial em favor de uma aceitação e valorização gerais dos estilos de vida LGBT” (PEETERS, 2015, p. 73).

⁵⁰ PEETERS, 2015, p. 45-47. Veja nas págs. 47ss detalhes sobre a compreensão queer do gênero.

defensores do assim-chamado *pós-gênero*⁵¹, que igualmente constroem todo seu pensamento em cima dessa categoria.

A retrospectiva acima mostra, portanto, a dimensão ideológica da perspectiva de gênero. Surge o ideal social ocidentalizado⁵² de uma mulher tipicamente marcada pelos principais referenciais da cultura moderna e pós-moderna, plenamente livre e autodeterminada, não mais oprimida por compromissos familiares e conjugais e nem mais obrigada a se submeter ao jugo limitador e opressor da natalidade, mas focada em seu prazer, sua felicidade própria, sua autorealização pessoal e sua carreira profissional, empoderada e capacitada a concorrer no mercado de trabalho, “do jeito que o mercado neoliberal

⁵¹ Os principais nomes aliados a essa visão são da ala do feminismo radical, como Shulamith Firestone (1945-; cf. FIRESTONE, Shulamit. **The dialectic of sex: The case for feminist revolution.** Morrow, 1970) e Donna Haraway (1944-; HARAWAY, Donna. **A cyborg manifesto: science, technology and socialist feminism in the late XXth century.**) Firestone defende a eliminação de classes sexuais, a revolução feminista, não mais meramente entendida como a eliminação dos privilégios masculinos, mas a eliminação da própria distinção sexual; defende a reprodução artificial, a substituição da dependência da criança da mãe pelo pequeno grupo, e a quebra da tirania da família biológica, por meio do avanço de biotecnologias. Já Haraway defende a libertação da mulher por meio de um organismo pós-biológico e pós-gênero, a libertação da mulher de sua função reprodutiva por meio de úteros artificiais e o surgimento de uma sociedade de indivíduos assexuados, entre outros (cf. PEETERS, 2015, p. 55s)

⁵² PEETERS, 2015, descreve “a plataforma cultural do *gênero*, artificialmente imposta aos povos” a partir de legisladores internacionais portadores de valores culturais e pensamentos filosóficos prioritariamente ocidentais, da seguinte forma: “É forte a tentação de adotar o *gênero* como solução pronta para as dificuldades reais das mulheres mundo afora! Não é fácil para as culturas não ocidentais discernir que a norma de igualdade de sexos tal como lhes é imposta obriga-as a: * substituir as pessoas-cidadãos de suas sociedades por indivíduos-cidadãos laicizados e ocidentalizados e substituir a abertura ao amor por uma ética fria e contratual; * subtrair sub-repticiamente da pessoa o amor, a família, a mãe, o pai, o esposo, o filho, a filha, bem como seu direito de cidadania, e ainda sufocar, progressivamente, em sua cultura, o sentido da família e da vida; * provocar uma luta implícita dos sexos, uma vez que a meta da revolução é redistribuir o poder, tomando-o de um sexo e entregando-o a outro; * difundir rapidamente estilos de vida inspirados na ‘liberação sexual’ ocidental e assim acelerar sua secularização” (p. 83). RAEDEL, 2016, p. 14ss, no tópico “Die Konsequenz – Weniger Theorie, mehr Agenda”, aponta para as fragilidades de fundamentação teórica das teorias de gênero, e para a tendência de transformar pragmaticamente os pleitos dessas teorias muito rapidamente em tópicos da agenda das discussões internacionais.

gosta” – formulado *cum grano salis*⁵³. Como elemento praticamente constante das várias categorias de análise de gênero seculares que foram surgindo, encontra-se uma *distinção* entre sexo biológico e gênero enquanto construção histórica e cultural da pessoa e, em algumas definições de teorias *Queer* e feminismos de gênero, uma real *separação* antropológica entre sexo biológico e gênero como construto cultural⁵⁴. Ou seja, gênero tornou-se num conceito *multifacetado*,

⁵³ Isso não significa que se esteja aqui contra a inserção no mercado de trabalho, de modo algum. Mas está-se tentando mostrar que a forma do pleito em favor do direito da mulher, na coloração ideológica que está sendo propagado tal pleito, também não se deixa separar de uma visão que, à despeito de seus indubitáveis méritos, também tem aspectos questionáveis. Veja, nesse sentido, as reflexões de PEETERS, 2015, p. 95ss. Após sua exposição, a autora conclui: “Evidentemente, os novos ‘estereótipos’ tendem a excluir aquilo que desconstruíram. No interior das culturas, eles provocam uma luta, por exemplo, entre: cidadania e maternidade; direitos da mulher e vida do nascituro; liberdade de escolha e ‘norma heterossexual’; todas as formas de família e família fundada no casamento entre um homem e uma mulher; parceria igualitária homem-mulher e complementaridade. Com certeza, o laicismo refletido pelo *gênero* jamais o levará completamente ao âmago das culturas. Ele absolutiza os novos estereótipos e quer fazer com que eles ocupem *todo* o espaço. Quer impor uma visão laicista do mundo e *transcender* as visões abertas à transcendência. Uma visão que fiscaliza a ocupação do terreno cultural pelo espírito das leis.” (p. 96). Por essa razão, seguimos essas autoras e autores críticos ao gênero em sua proposição de que não se considere o *gênero* como a mais recomendada das plataformas para articulação dos direitos da mulher – ao menos não do ponto de vista cristão.

⁵⁴ Principais nomes de teorias *Queer* são as já mencionadas pensadoras pós-estruturalistas Judith Butler, Eve Kosofsky Sedgwick e Lauren Berlant, entre outras. Elas são um “prolongamento direto do *gênero* e, em particular, de suas interpretações homossexuais e transexuais”. A teoria *queer* “estipula que a identidade sexual (*gender identity*, ou seja, a orientação sexual) e os próprios atos sexuais são construções sociais. A ‘orientação sexual’ não seria nem ‘natural’ nem essencial à pessoa. [...] Com a pretensão de cobrir o conjunto das atividades e identidades sexuais possíveis, sejam elas socialmente normativas ou não, a teoria *queer* visa não apenas a igualdade e a tolerância, mas também a destabilização identitária e institucional generalizada, visa uma subversão radical. Ela não se detém na desconstrução do sujeito: ela se interessa, sobretudo, pela desconstrução da ordem social. Seus objetivos são sociopolíticos. Trata-se de semear a perturbação nas tendências normativas da ordem sexual, introduzir a suspeita quanto à ‘restrições da heterossexualidade’, mudar a cultura ... ‘demolir ... as regras convencionais’. [...] Tal processo de transformação cultural sem sombra de dúvida, tem pretensões totalitárias. A teoria *queer* é teoria na medida em que racionaliza a escolha consciente e voluntária da diversidade virtualmente infinita de identidades que a desconstrução da heterossexualidade permitiria explorar: homossexual, lésbica, bissexual, transexual, andrógina, hermafrodita, travesti ... Contudo, é ela, antes de tudo, um projeto subversivo de refundação sexual e social. Ela consiste em ‘repensar as identidades fora dos quadros normativos de uma sociedade, encarando a sexuação [*sexuation*] como constitutiva de uma clivagem binária entre os seres humanos, sendo

*plurivalente, complexo, suscetível a múltiplas influências ou “poroso” no sentido tipicamente pós-moderno da palavra, e por isso, também ambíguo por abarcar simultaneamente diferentes nuances de significados*⁵⁵.

Diante disso, perguntamos, sendo isso o que nos inquieta e preocupa: Será que, dada a *porosidade e a plurivalência dos complexos conceitos de gênero na sociedade contemporânea*, articulados com *pleitos ideológicos e pretensões políticas de revolução social, normativo-legislativa e cultural global*, dentro das quais também suas categorias de análise são compreendidas, poderia haver um consenso entre nós de que uma apropriação do conceito de gênero, por exemplo, para uso na igreja e na teologia cristãs, exigiria um posicionamento bem claro e distinto sobre os vários usos do conceito na sociedade, e se o estamos assumindo como uma bandeira ideológica ou não, sob o risco de estarmos transmitindo, como igreja cristã, a mensagem que estamos simplesmente assumindo o conceito de gênero em todos os significados existentes no contexto atual, e que estamos plenamente de acordo com os pleitos de todos os movimentos sociais e grupos de lobby⁵⁶ que usam o conceito de gênero como eixo de seus pleitos sociais e

essa clivagem baseada na ideia de complementaridade na diferença e com a expectativa de que ela seja concretizada pelo par heterossexual’. A teoria *queer* afirma de maneira dogmática que as identidades, não sendo fixas, não podem ser colocadas em categorias de orientação sexual, que encerrariam o indivíduo em uma orientação sexual restritiva: mister se faz, pois, segundo os teóricos *queer*, combater tais categorias, desconstruí-las”. (PEETERS, 2015, p. 45-47).

⁵⁵ Conforme SCALA, 2015, p. 23, ideologias de gênero possuem “várias locuções utilizadas habilmente para manipular a linguagem. A principal delas é a palavra que a denomina, isto é, o vocábulo *gênero*. Além disso, utiliza numa complexa articulação, outros termos convenientes para completar a argumentação ideológica. Entre eles, destaco os seguinte: *opção sexual, igualdade sexual, direitos sexuais e reprodutivos, saúde sexual e reprodutiva, igualdade e desigualdade de gênero, ‘empoderamento’ da mulher, ‘patriarcado’, ‘sexismo’, cidadania, ‘direito ao aborto’, gravidez não desejada, ‘tipos’ de família, ‘androcentrismo’, ‘casamento homossexual’, sexualidade polimórfica, ‘parentalidade’, ‘heterossexualidade obrigatória’ e ‘homofobia’*. Como se pode ver, trata-se de uma nova linguagem, ... cuja função é assegurar a confusão”. Cf. p. 23ss.

⁵⁶ “Nos últimos anos, o poderoso *lobby* transnacional dos LGBT ... assume o posto de *lobby* feminista, já quase sem fôlego, no Ocidente e ganha terreno considerável. Ele manobra habilmente e com eficácia para fazer avançar sua interpretação homossexual do *gênero*. ... Sua estratégia é começar por reivindicar, em nome dos ‘direitos universais’, proteção diversificada contra as discriminações e violência, bem como benefícios sociais. Mas seu objetivo verdadeiro é provocar uma mudança cultural mundial em favor de uma aceitação e valorização gerais dos estilos de vida LGBT” (PEETERS, 2015, p. 73).

políticos? Ou, na opinião de vocês, deveria ser exatamente essa a bandeira de nossa luta como IECLB, a saber, usar o conceito de modo abrangente e indistinto, e com isso vago, aberto para todo tipo de interpretações⁵⁷, que cada pessoa ou

⁵⁷ Esse é, por exemplo, o pleito explícito do movimento “Inclusão Luterana”, conforme o panfleto entregue aos jovens que participaram do evento Congrenage 2016, em Timbó/SC: “O Inclusão Luterana é o coletivo de luteran@s que anseiam por uma postura mais inclusiva nas igrejas luteranas brasileiras em relação a@s LGBT+. Essas pessoas, historicamente, tiveram e ainda têm os seus acessos aos espaços religiosos restringidos, e seus direitos sistematicamente negados. Como grupo, buscamos o diálogo sobre uma nova forma de compreensão acerca de gênero, identidade e expressão de gênero, e orientação afetivo-sexual nas nossas comunidades luteranas. Conheça mais sobre nós em: facebook.com/inclusaoluterana [e] inclusãoluterana.blogspot.com.br” (sendo todo o texto maiúsculo no original). Também a cartilha *Criatidade*, distribuída aos participantes no mesmo evento, contém apelos explícitos nessa direção. Veja, em especial, os textos “Gênero como ferramenta de transformação cultural” e “Identidades de gênero: uma discussão urgente e necessária” – exemplo: “Tal contexto injusto, além de impedir a equidade de gênero, acaba também por discriminar uma diversidade de perfis e comportamentos humanos, de modo que, quando uma pessoa não se enquadra nas regras sociais estabelecidas sobre gênero e sexualidade, é vista como desviante de normas e sofre preconceitos, discriminações e até mesmo agressões. A humanidade, contudo, é extremamente diversificada, sendo necessária a inclusão de muitas pessoas que podem nascer em um sexo biológico, mas se sentir pertencente a um gênero distinto do esperado (por exemplo, uma pessoa que nasce com o sexo biológico masculino, mas se auto identifica com o gênero feminino, ou o contrário. Por essa razão, as normas sociais estabelecidas para a relação homem x mulher (que chamamos de relação binária, ou seja, que possui dois lados opostos que supostamente seriam complementares) não dão conta de explicar uma série de situações existentes. Essa não compreensão ou aceitação das diferenças pode levar à marginalização, à discriminação e à violência, naquilo que envolva a homossexualidade ou transexualidade”; veja ainda *Criatidade*, 2016, texto “Trabalhando alguns conceitos”: “*Sexismo* está relacionado à associação direta de determinadas características e capacidades de indivíduos ou grupos ao sexo. Esse discurso é responsável por perpetuar as desigualdades com base em papéis construídos para homens e mulheres de forma muito simplista e sem levar em consideração as potencialidades humanas, que não deveriam estar associadas ao sexo biológico”. Se tomamos a cartilha *Criatidade* em seu todo como referência, a perspectiva do gênero é defendida como critério de transformação cultural, base para identificar e criticar profeticamente injustiças e desigualdades (*Criatidade*, 2016, artigo “Gênero como ferramenta de transformação cultural”). A juventude luterana é convidada a assumir os conceitos clássicos das discussões filosófico-ideológicas do gênero, tais como feminismo, machismo, sexismo e androcentrismo (cf. *Criatidade*, 2016, artigo “Trabalhando alguns conceitos”) e a se familiarizar com a possibilidade várias identidades de gênero (*Criatidade*, 2016, artigo “Identidades de gênero: uma discussão urgente e necessária”). Na Cartilha de Gênero, Ulrich enfatiza, nessa mesma linha, que “o uso da categoria de análise de gênero permite que se focalize e reflita sobre as relações entre homens e mulheres, mas também sobre as relações entre homens e homens e entre mulheres e mulheres” (ULRICH, 2013, p. 10) – uma formulação que abre de forma quase que imperceptível, mas explicitamente, a possibilidade de

grupo de interesses dentro da igreja e da sociedade pode fazer a seu bel prazer⁵⁸?

2.2.4.2. Antropologia dualista e negação da biologia. Uma segunda ressalva que temos, é que alguns conceitos de gênero encontrados nas discussões seculares implicam numa antropologia dualista, que separa claramente o papel social do sexo biológico, como encontrado, por exemplo, em feministas de gênero como Judith Butler⁵⁹, ou em teorias *Queer*⁶⁰. De forma geral, essas teorias laicas⁶¹ tendem a relativizar dados fenomenológicos biológicos e genéticos dados, não sem graves riscos à saúde integral da pessoa humana⁶², afirmando que a pessoa

incluir interpretações homoafetivas e queer no conceito de gênero (homens e homens; mulheres e mulheres).

⁵⁸ Um segundo tema que serviria de pauta para a continuidade de diálogos sobre justiça de gênero, seria, a nosso ver, a discussão sobre o modo de apropriação do conceito de gênero, e a discussão, em quais acepções ele é, e em quais acepções ele não é assumido. Recomendamos nesse ponto que se leia, por exemplo, todos os materiais publicados pela IECLB e mencionados acima, em especial os mais recentes, e se faça um levantamento objetivo de quais interpretações e reclamos de grupos de interesse têm surgido.

⁵⁹ Cf. BUTLER, Judith. **Problemas de gênero.** Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. Sobre as teorias Queer, veja PEETERS, 2015, p. 45-53, dando também atenção especial à apresentação do pensamento de Judith Butler.

⁶⁰ Veja as valiosas análises críticas constantes nos estudos de GERL-FALKOVITZ, 2009; SPÄHT, 2012; BISCHOF-KÖHLER, 2011; veja também: GIULIANI, Regula. Der übergangene Leib. Zu den Theorien von Simone de Beauvoir, Luce Irigaray und Judith Butler. In: **Phänomenologische Forschungen**, nr. 2, 1997, p. 110ss; VONHOLDT, Christl Ruth. **Empfangend und Schöpferisch.** Über die Bedeutung des Weiblichen im Wesen des Menschen. Disponível em: <<http://www.gender-kritik.com/alternativen/frau-sein-empfangend-schoepferisch>>; VONHOLDT, Christl Ruth. **Die radikale Reformbewegung der Kibbutz-Frauen.** Eine Zusammenfassung der anthropologischen Studie *Gender and Culture* von Melford E. Spiro. Disponível em: <<http://www.dijg.de/gender-mainstreaming/geschlechterstereotypen-reformbewegung/>>; HEINRICI, Peter. **Meta-Anthropologie der Geschlechter.** Philosophische Überlegungen zur Zweigeschlechtlichkeit des Menschen. Disponível em: <<http://www.dijg.de/anthropologie/zweigeschlechtlichkeit-geschlechter/>>. Todos os sites foram acessados em: 06 nov. 2016.

⁶¹ “Esses estudos não tomaram por objeto a pessoa em sua globalidade: seu mistério, sua vocação, sua felicidade, seu enraizamento cultural e religioso, o ser materno da mulher e o ser paterno do homem, suas diferenças ontológicas constitutivas da respectiva identidade, sua estrutura antropológica, a revelação segunda a qual Deus nos criou à sua imagem, homem e mulher. Elas se baseiam – unicamente – nas desigualdades de poder social entre os sexos, nos ‘papéis’ sociais e sexuais dos indivíduos, nos valores leigos e sua visão antropológica, reduzida à dimensão cidadã”. PEETERS, 2015, p. 105.

⁶² Nesse contexto, vale a pena ler uma declaração pública da Associação Americana

pode definir uma ou múltiplas identidades de gênero por livre autodeterminação, independente de seu sexo biológico⁶³.

Na medida em que gênero não é mais algo biologicamente dado ou inscrito na natureza humana, mas sim: (a) o papel sexual tal qual é sentido e experimentado pela pessoa; (b) o papel sexual e relação de poder como grandeza socialmente e culturalmente transmissível, ou seja, como

de Pediatras, disponível em: <<http://www.acped.org/the-college-speaks/position-statements/gender-ideology-harms-children>>. Acesso em 06 out. 2016. A versão em português – cuja leitura só temos a recomendar – encontra-se disponível em: <<http://www.semprefamilia.com.br/associacao-de-pediatria-dos-estados-unidos-declara-se-formalmente-contra-a-ideologia-de-genero/>>. Acesso em 08 nov. 2016.

⁶³ Isso percebe-se de maneira clara na obra de BUTLER, 2016: O primeiro capítulo trata dos sujeitos do sexo/gênero/desejo. A partir da perspectiva do feminismo de gênero, Butler trata de questões de identidade e de estratégias de poder para o deslocamento e a subversão da identidade através da linguagem (p. 17-56). No cap. 2 (Proibição, psicanálise e a produção da matriz heterossexual), Butler, assumindo várias discussões de pensadores pós-estruturalistas em seu questionamento ao caráter total e fechado da linguagem humana, e dialogando com conceitos freudianos, aponta para a necessidade de implodir com a proibição cultural da visão homossexual e do que se entende por incesto. No cap. 3 (Atos corporais subversivos), em que Butler aborda, entre outros, o pensamento e as propostas de Julia Kristeva, Foucault, Herculine e Monique Wittig, a autora desenvolve suas propostas rumo a ações performativas que subvertem a identidade ou o gênero, típica de teorias queer. Trata-se da pergunta - tipicamente estruturalista ou pós-estruturalista, de como o “sujeito”, o “eu” ou a pessoa humana se auto constrói em sua identidade. O resultado final a que a autora chega é articulado na “Conclusão” (Da paródia à política, cf. p. 245-256). No conjunto da obra, Butler questiona e critica um dos principais fundamentos do próprio movimento feminista, que é a “identidade”. Butler afirma que pessoas não possuem apenas uma identidade, como se fosse algo metafísico, dado, mas que devem ser pensadas como podendo ter várias identidades, socialmente construídas. Butler defende que pessoas devem ter identidades, no plural! Mas para tal, é preciso mudar o conceito de identidade, razão pela qual ela defende uma subversão da identidade a partir do feminismo de gênero. Mulheres só serão verdadeiramente livres, quando a identidade da mulher for subvertida. Tal subversão só é possível se se questionar a dimensão natural da diferença anatômica entre os sexos. Butler critica movimentos feministas que lhe antecedem, que ainda pressupõe o “sexo” como algo dado pela natureza e o “gênero” como algo que se adquire a partir da cultura e da sociedade. Para ela também o “sexo” - e isso é típico das teorias Queer! - precisa ser, por assim dizer, desnaturalizado, ou seja, visto como categoria social e culturalmente construída. E “gênero”, por sua vez, seria então algo a construir de modo “performativo” - ou seja - a pessoa, em sua liberdade e autodeterminação, vai inculcando e repetindo mentalmente e comportamentalmente as identidades (plural!) de gênero que pretende assumir (cf. p. 46, 56, 200, 235, 240-244). Butler também questiona, por conta de suas convicções, a categoria da heterossexualidade. Concluindo, Butler quer levar a repensar o que é ser homem e o que é ser mulher, desnaturalizando esses conceitos, subvertendo-lhes as identidades, e convidando para construí-los de modo performativo.

algo que a educação na família, na escola, na sociedade ou na cultura se ensina e se transmite adiante; (c) a identidade sexual como construção da (pretensamente absoluta) e livre autodeterminação da pessoa ao longo de sua história, i. é, como fruto de decisão e de opção de identidade sexual da pessoa, *independente* de sua anatomia, defende-se hoje – infelizmente com grande apoio da mídia e com adesão popular, a exemplo das *Gay Prides* – a ideia de que o corpo é algo que pode ser (re)modelado, estilizado e adequado anatômica-, física e psiquicamente a tudo o que uma pessoa em sua liberdade decidir fazer com ele. Alguns exemplos ilustram as novas tendências de se lidar com a grandeza “corpo” a partir dessa mentalidade: (a) Michael Jackson, *pop star* idolatrado até hoje mesmo depois de sua morte, foi alguém que através de muitas operações modificava permanente seu corpo às suas vontades, e deu ao seu rosto um formato sintético transexual; (b) A moda internacional de ponta segue hoje, em determinados momentos, tendências de um estereótipo fortemente andrógino⁶⁴; (c) Na moda está também o slogan: “my body is my art”⁶⁵. A tendência do momento é fazer do próprio corpo um “material” de expressão artística e cultural, a exemplo do corte e da pintura do cabelo, e das tatuagens como expressões da estética corporal; (d) Radicalizando essa linha de pensamento argumentam também representantes de teorias de gênero, reivindicando liberdade plena para remodelarem a anatomia do corpo de forma profunda, mediante realização de operações de mudança de sexo; (e) Alguns artistas contemporâneos tem se tornado famosos – e eticamente controversos – ao usarem cadáveres de pessoas em suas obras artísticas⁶⁶; (f) Se tentamos descobrir em torno do que giram, na prática, muitas discussões sobre *gênero* entre os estudantes de Universidades brasileiras nesse momento, topamos, entre outros, com crescentes controvérsias sobre a matéria, como a polêmica ocorrida em torno da oficina sobre “ciririca” e “chuca” (nomenclatura regional para masturbação feminina) no Simpósio sobre Gênero e Diversidade da Universidade Federal do Amapá, nesse ano de 2016⁶⁷; (g) Na medida

⁶⁴ Um exemplo: RUAS, Manuela & RABOT, Jean-Martin. **O estilo andrógino contemporâneo**: um desvio do imaginário em busca de um novo arquétipo do gênero? In: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/29836/1/MR_JMR_estilo_androgino.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

⁶⁵ Dentre as muitas reflexões, veja STÂNCCEL, Theodora-Eva. **My body is my art**. In: <<http://www.waterytimes.com/index.php?no=3&location=N003C02&txt=N003C02T02#.VQc7v47F91Y>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

⁶⁶ MARTÍ, Silas. **Obras de arte com cadáveres detonam debate ético sobre uso do corpo para fins estéticos**. In: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2013/07/1312435-obras-de-arte-com-cadaveres-detonam-debate-etico-sobre-uso-do-corpo-para-fins-esteticos.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

⁶⁷ Informações sobre o evento e a polêmica em torno do mesmo: <<http://lenosc.blogspot.com.br/2015/11/oficina-siririca-chuca-unifap.html>>; Parecido também foi um evento da UFOP: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2014/09/16/recepcao-de-calouros-tem-oficina-de-siririca-na-ufop.htm>>; na UFMG, igualmente numa oficina sobre masturbação feminina, o evento terminou em confusão: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/10/02/oficina-sobre-masturbacao-feminina-acaba-em-confusao-na-ufmg.htm>>. Outros rumos, não tão polêmicos, tomou a discussão sobre gênero oferecida pelo PPGH da UFSC, em Florianópolis: <<http://generoereligiao.wixsite.com/>

em que a perspectiva ocidental laicista do gênero também leva mulheres a lutar por seus direitos sexuais e reprodutivos, ela corre risco de tornar-se letal e a atentar contra os direitos à vida: Para Jean Wyllys, conforme uma proposta de *PL sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos* defendida por ele, afirmou que cabe à mulher “o direito de decidir sobre o seu corpo”⁶⁸. A vida da criança em desenvolvimento no corpo da mãe não parece possuir, por assim dizer, dignidade própria, pois não passa de uma espécie de extensão do corpo da mãe, cujo livre arbítrio decide livremente sobre a vida e a morte do que está em seu corpo, sua propriedade. Isso não exclui que haja situações éticas e bioéticas limítrofes, que precisam ser avaliadas e seriamente discutidas. Quer nos parecer, assim, que teorias de gênero e o conceito de gênero correm sério risco de contribuir, contra suas intenções originais, para uma *desumanização e desreferencialização* da pessoa humana no que diz respeito à sua identidade sexual.

Interessante e relevante é, nesse contexto, a declaração recente da *Associação Americana de Pediatras*:

“The American College of Pediatricians urges educators and legislators to reject all policies that condition children to accept as normal a life of chemical and surgical impersonation of the opposite sex. Facts – not ideology – determine reality.

1. *Human sexuality is an objective biological binary trait: ‘XY’ and ‘XX’ are genetic markers of male and female, respectively – not genetic markers of a disorder.* The norm for human design is to be conceived either male or female. Human sexuality is binary by design with the obvious purpose being the reproduction and flourishing of our species. This principle is self-evident. The exceedingly rare disorders of sex development (DSDs), including but not limited to testicular feminization and congenital adrenal hyperplasia, are all medically identifiable deviations from the sexual binary norm, and are rightly recognized as disorders of human design. Individuals with DSDs do not constitute a third sex.

2. *No one is born with a gender. Everyone is born with a biological sex. Gender (an awareness and sense of oneself as male or female) is a sociological and psychological concept; not an objective biological one.* No one is born with an awareness of themselves as male or female; this awareness develops over time and, like all developmental processes, may be derailed by a child’s subjective perceptions, relationships, and adverse experiences from infancy forward. People who identify as ‘feeling like the opposite sex’ or ‘somewhere in between’ do not comprise a third sex. They

simposio>; Também na UNIVILLE o assunto aparece, mas com outras ênfases: <http://univille.edu.br/community/novportal/VirtualDisk.html?action=readFile&file=XXIII_Semana_de_Historia.pdf¤t=/Eventos/2016/05-Maio>. Todos os sites: acesso em 06 nov. 2016.

⁶⁸ Citação de <<http://jeanwyllys.com.br/wp/jean-wyllys-apresenta-o-pl-da-saude-e-dos-direitos-sexuais-e-reprodutivos>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

remain biological men or biological women”⁶⁹.

Temos nessas teorias uma *antropologia fortemente dualista*, resultantes de uma *revolução afetiva*⁷⁰ que perpassa nossa cultura, e que no fundo despreza o corpo, por degradá-lo praticamente a objeto da livre autodeterminação de uma vontade humana muito autônoma, que faz com seu corpo o que bem entender, o que resulta, em última instância, numa degradação e decadência da própria cultura humana⁷¹, trazendo marcas de um verdadeiro *paradoxo da igualdade*⁷². Nosso problema⁷³ está na contradição dessas acepções com estudos de várias áreas

⁶⁹ Vale a pena ler o restante do texto, disponível em: <<http://www.acpeds.org/the-college-speaks/position-statements/gender-ideology-harms-children>>. Acesso em 06 nov. 2016.

⁷⁰ Quem tem falado em uma “revolução afetiva”, tendo rastreado com maestria o desenvolvimento do gênero como categoria afetiva, sob o pano de fundo da visão ocidental de casamento, é CARVALHO, Guilherme. **A revolução afetiva e o futuro do casamento**. (Abordagem disponível junto ao autor: guilherme.religion@gmail.com). Veja a versão breve dessa abordagem em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2xyj9DtaYkM>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

⁷¹ Embora obviamente não seja possível concordar em muitas partes com as ideias da feminista atea Camille PAGLIA, consideramos digno de reflexão o que ela tem afirmado em reiteradas publicações (em especial na *FOLHA de S. PAULO*) sobre os sinais de decadência cultural que tem surgido por conta da centralidade do conceito de gênero em nossa cultura. Uma de suas frases típicas: “Estamos numa fase tardia da cultura, como ocorreu com outras civilizações, em que as definições dos sexos começam a se borrar e a se dissolver e surgem todos os tipos de androginia e de brincadeiras com trocas de papéis entre feminino e masculino. Eu adoro tudo isso, mas acho que não pode ser confundido com um sintoma de saúde e de progresso. Sinto muito. É um sintoma de declínio histórico da nossa cultura. E deveríamos nos preocupar porque isso indica ansiedade e algo errado”. Disponível em: <<http://7uvvw.xyz/ladodireitodaequidade/igualistas/camille-paglia/genero-imposto-sociedade-estupidez-tirada-foucault/>>. Acesso em: 08.11.2016. Paglia insiste na “revalorização do lado maternal da mulher como chave para o reencontro afetivo entre os sexos” – cf. o artigo na Folha de São Paulo, de 24.04.2015: **Mulher deve ser maternal e parar de culpar o homem, diz Camille Paglia**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2015/04/1619320-nao-publicar-entrevista-camille-paglia-fronteiras-do-pensamento.shtml>>. Acesso em: 06 nov. 2016. Veja também a interessante entrevista sobre a sua visão sobre o “gênero” que Paglia deu ao programa *Roda Viva* em 22.10.2015: <<https://www.youtube.com/watch?v=KIYR1isM2o8>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

⁷² Harald Eia, apresentador do programa *Hjernevask* (“Brainwash” – lavagem cerebral) na Noruega, levou ao ar uma reportagem sobre o “paradoxo da igualdade”, que teve forte repercussão nos países nórdicos – veja: <<https://www.youtube.com/watch?v=G0J9KZVB9FM>>. Sobre o programa em si, veja: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Hjernevask>>. Acessos em: 06 nov. 2016.

⁷³ Cf. SCHWAMBACH, Claus. Teorias do gênero e suas implicações para a educação

das ciências humanas e sociais⁷⁴, e com a antropologia judaico-cristã, além de praticamente negar dados empíricos evidentes a todos⁷⁵. Nessa acepção, em nosso ponto de vista, o conceito é acentuatamente *problemático*, sob um ponto de vista da fé cristã, tendo-se por referência certamente ainda válida nas e para as igrejas cristãs todas as tradições bíblicas que tratam do assunto da homossexualidade (veja os textos de Levíticos 18.22; 20.13; Juízes 19.22; Romanos 1.18ss e 1 Coríntios 6.9-11, em seus respectivos contextos históricos, linguísticos, literários, canônicos e em seu respectivo significado teológico⁷⁶) e, ainda mais relevante que essas, as tradições judaico-cristãs que tratam do propósito de Deus para o

de filhos. In: **Revista Orientação**. São Bento do Sul, nr. 3, jan-jun 2015, p. 27-30. Disponível em: <<https://pt.calameo.com/read/004428230e67b44dd4146>>. Acesso em: 08.11.2016.

⁷⁴ Confira os estudos de: Le CAMUS, Jean. **Väter**. Die Bedeutung des Vaters für die psychische Entwicklung des Kindes. (Belz Taschenbuch/Psychologie). Belz: Weinheim, 2003; SEIFFGE-KRENKE, Inge. **Therapieziel Identität**. Stuttgart, 2012; DAMMASCH, Frank & METZGER, Hans-Geert (Eds.). **Die Bedeutung des Vaters**. Psychoanalytische Perspektiven. Brandes & Apsel: Frankfurt, 2005; STEINBRECHER, Sigrid. **Die Vaterfalle**. Die Macht der Väter über die Gefühle der Töchter. Rowohl: Berlin, 2001. Uma olhar na bibliografia arrolada nesses estudos dá acesso à outras relevantes contribuições da pesquisa recente.

⁷⁵ Veja (melhor: ouça, lamentavelmente só em alemão) a excelente abordagem crítica da pesquisadora alemã GERL-FALKOVITZ, Hanna-Barbara. **Leib, Leben, Liebe**. Sexualethik und Gendermainstreaming, disponível em: <<http://www.erf.de/radio/erf-plus/mediathek/glaube-denken/leib-leben-liebe/8309-64>>. Acesso em: 08 nov. 2016. “O caso do *gênero* ilustra a autoridade moral que as sociedades ocidentais conferiram às ciências humanas e sociais, uma vez que elas privaram dessa autoridade a consciência e a religião. O poder de transformação sociocultural das perspectivas dessas ciências, a credibilidade conferida ao dogmatismo de suas estatísticas ilustram certa renúncia dos povos a suas responsabilidades culturais. A sociologia acabou pondo-se no lugar dos povos, como criadores da própria cultura, na medida em que eles aceitaram tornar-se marionetes dos engenheiros sociais operacionais no nível da governança mundial”. Assim PEETERS, 2015, p. 107.

⁷⁶ Referente a esse assunto, conheça estudos que fizemos no passado, cf. SCHWAMBACH, Claus. Homem e mulher à sua imagem os criou. Reflexões bíblico-teológicas, hermenêuticas e eclesiológicas sobre a questão da homossexualidade. In: **Vox Scripturae** – Revista Teológica Brasileira. São Bento do Sul, vol. 20, nr. 1, mai 2012, p. 98-154. Disponível em: <<http://vox.flt.edu.br/edicao/9/volume-xx-numero-1-maio-2012>>. Acesso em 08 nov. 2016; Para uma análise mais exegética, cf. WIESE, Werner. Homossexualismo: Uma abordagem bíblico-teológica. In: **Vox Scripturae** – Revista Teológica Brasileira. São Bento do Sul, vol. 18, nr. 1, jun 2010, p. 9-46. Disponível em: <<http://vox.flt.edu.br/edicao/13/volume-xviii-numero-1-junho-2010>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

homem e a mulher, sim, a família⁷⁷, tanto do ponto de vista da criação (p. ex. Gênesis 1 e 2), como da redenção (p. ex., Efésios 5.22-24 e contexto, entre outros). Encontramos na tradição judaico-cristã das Escrituras Sagradas uma visão *integral* do ser humano. Ele não apenas “tem” corpo, alma e espírito, mas ele “é” a união indissolúvel de corpo, alma e espírito, e isso, como homem e como mulher, e nessa distinção e mútua complementaridade, mantida a igualdade de dignidade enquanto *imago dei*. São várias as ênfases da teologia bíblica que entram em choque com teses defendidas por teorias de gênero e teorias queer!⁷⁸ Também a anatomia

⁷⁷ Cf. WEINGAERTNER, Martin. **Deus e a família**: roteiro de estudos bíblicos sobre família. [S.l.]: Aliança Evangélica, 2016; GRZYBOWSKI, Carlos T. **Macho e fêmea os criou**. Celebrando a sexualidade. Viçosa: Ultimato, 1998; VONHOLDT, Christl Ruth. **Ehe – Die Ikone Gottes in der Welt**. Wie in Mann und Frau Gottes Ebendbild erkennbar wird. Disponível em: <<http://www.dijg.de/anthropologie/mannsein-frausein-biblisches-menschenbild/>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

⁷⁸ Entendemos, nesse sentido, que como cristãos devemos, dentro de um estado democrático de direito, o respeito e a liberdade de expressão e crença para todas as pessoas que possuem práticas homossexuais e similares, bem como para todas que defendem essas ideias e práticas. Defendemos que é necessário acolhê-las com carinho, tolerância e amor, sem fazer acepção de pessoas e recebe-las em nosso meio, muito melhor do que o temos feito até aqui, pois temos falhado. *Tolerância*, entendida como *virtude política ou civil* é, aqui, uma palavra chave, que vale para todas pessoas e grupos que defendem valores, crenças ou ideias entre si incompatíveis na sociedade. Quaisquer postura desrespeitosa, ofensiva ou violenta aqui, feriria realmente os direitos humanos das pessoas. Por outro lado, esse respeito aos direitos humanos que compete observar de modo inalienável na convivência tolerante dentro de uma sociedade também por cristãos e igrejas, não quer dizer que estejam obrigados a assumir tais valores como *seus* valores, ou até mesmo defendê-los. Antes nos sentimos comprometidos em nossa consciência pelos textos bíblicos a não ficar devendo a opinião de que essa prática não corresponde aos propósitos originais e nem atuais de Deus e pode gerar infelicidade em vez de felicidade, e a perceber que o evangelho – por paradoxal que isso soe! – lhes traz uma proposta libertadora e de vida abundante diferente (cf. 1 Co 6.9-11: *tais fostes alguns de vós, mas vos lavastes, fostes justificados...*). Entendemos, por fim, que é preciso dar amplo acompanhamento pastoral e ter ampla compreensão para com pessoas que verdadeiramente sofrem e lutam com sua identidade sexual ou que passam por distúrbios de identidade sexual, independente das razões. Sem dúvida, há incontáveis preconceitos, discriminações e posturas não acolhedoras a superar dentro da igreja, é bem verdade. É preciso ser muito mais acolhedor, sim. Mas precisamos, por mais difícil que isso seja na prática, *deixar a Palavra de Deus ser o critério da nossa teologia e de nosso trabalho pastoral* quanto a isso. Não há dúvida alguma que igrejas cristãs e cristãos possuem pleno amparo nos direitos humanos e nas legislações da maioria das nações em que vivem, de que lhes é dada a liberdade de expressão, de pensamento e de crença, que lhes permite expressar também que a homossexualidade e a condução da vida de acordo com a multiplicidade de gêneros defendida por teorias queer é contrária aos seus princípios de fé cristãos e às Escrituras Sagradas do AT e do NT, e que entendem

do corpo é uma dimensão constitutiva da pessoa enquanto corpo e não pode ser simplesmente separada deste como se fosse elemento irrelevante e sem valor, e como se não houvesse prejuízo físico ou psíquico algum em fazê-lo. Na concepção cristã, o corpo também não é só algo funcional ou instrumental na pessoa, mas modalidade da própria existência da pessoa⁷⁹. A tradição judaico-cristã sempre entendeu que desvalorizar a pessoa como corpo é algo que, no fundo, por maior prazer momentâneo e auto realização que prometa trazer, desumaniza a pessoa humana. E dentro desse quadro de referenciais também toda a ética cristã relativa ao relacionamento dos gêneros, à família⁸⁰ e à educação de filhos é desenvolvida.

que o propósito de Deus para a felicidade das pessoas condena tais práticas e convida para um projeto de vida diferente. O simples testemunho público dessa visão e proposta cristã, se feito de forma publicamente respeitosa, pacífica, não violenta, dando a mesma liberdade de expressão a quem pensa e crê exatamente no contrário, dando a liberdade do contraditório, ainda não ofende nem aos direitos humanos e nem a constituição. As sociedades humanas são espaços legítimos de pluralidades de sabedorias, valores, ideologias, utopias, crenças, religiões etc., em que cada pessoa tem liberdade de opção e de expressão públicas, respeitados os limites dados pelos próprios direitos humanos. Defendemos a *pluralidade* do Estado como algo necessário, incluindo a pluralidade de credos morais ou de crenças! E defendemos a *tolerância como virtude política* – O filósofo Jürgen Habermas apresentou um conceito muito interessante. Ele pergunta: „Quando devemos ser tolerantes?“ Sua resposta: „Nós não precisamos ser tolerantes, quando nós de qualquer forma formos indiferentes à concepções e definições estranhas ou quando apreciamos o valor desse ‚outro‘... A virtude política da tolerância é requerida somente então, quando os envolvidos considerarem a sua própria reivindicação de verdade como algo ‚inegociável‘ no conflito com a reivindicação de verdade de um outro, e por isso permitem que o dissenso que permanece seja visto como questão não decidida, para que no nível da convivência política eles mantenham uma base comum de convívio“. Traduzido de: HABERMAS, Jürgen. Über die Konkurrenz von Weltbildern, Werten und Theorien. Berlin-Brandenburg: Akademie der Wissenschaften, 29. 6. 2002. Veja também: RAWLS, John. **Justiça como Equidade**: uma reformulação. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 274-275 (Organizado por Erin Kelly). Cf. SPEHR, Christopher. Religionspolitische Toleranzmassnahmen und populäre Toleranzdiskurse im Zeitalter der Aufklärung. In: LINDEMANN, Albrecht; RAUSCH, Rainer; SPEHR, Christopher. **Toleranz & Wahrheit**: Philosophische, theologische Perspektiven. Vol. 1. Hannover: Lutherisches Verlagshaus, 2014; BECKSTEIN, Günter. Staatlicher Wertekanon und Toleranz der Abweichung. In: LINDEMANN, Albrecht; RAUSCH, Rainer; SPEHR, Christopher. **Toleranz & Wahrheit**: Philosophische, theologische Perspektiven. Vol. 1. Hannover: Lutherisches Verlagshaus, 2014, p. 103-113.

⁷⁹ Veja WOLFF, Hans Walter. **Antropologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2007; GERSTENBERGER, Erhard S.; Schrage, Wolfgang. Frau und Mann. Stuttgart: W. Kohlhammer, 1980.

⁸⁰ Uma das melhores obras que conhecemos, e que abordam o matrimônio entre homem e mulher do ponto de vista da ética evangélica, é WANNENWETSCH, Bernd. **Die**

2.2.4.3. Sobre o ideal da *igualdade de gênero* e suas hermenêuticas.

Um terceiro *questionamento* que temos, de forma geral, é se todo esse ideal de igualdade e de justiça de gênero, forjado dentro do ideário laico dos pensadores pós-modernistas e feministas de gênero que mencionamos há pouco, dentro dos seus referenciais filosóficos, e não raro carregados de pleitos ideológicos e revolucionários, realmente corresponde ao que as tradições bíblicas entendem por igualdade e justiça. Nós entendemos que há tensões e incompatibilidades evidentes entre a compreensão bíblica de igualdade e várias tradições de igualdade de gênero e de justiça de gênero⁸¹, que em algum momento precisamos aprofundar.

Isso se percebe no seguinte recorte histórico da interpretação dos direitos humanos:

“A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 teve considerável impacto cultural e político no mundo. O artigo 1º declara: ‘Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos’. A cultura dos direitos e da igualdade, que se desenvolveu sob a égide da modernidade a partir do séc. XVIII e se prolonga para chegar a um tipo de explosão na era pós-moderna, exerceu influência em todos os domínios. Essa influência foi positiva na medida em que contribuiu para, por exemplo, trazer à luz a dignidade inalienável de toda pessoa, abolir as hierarquias sociais arbitrárias..., combater o racismo, ... estimular a responsabilidade individual e a dignidade da mulher e das crianças. [...] Já não é possível voltar atrás, ... às sociedades do antigo modelo, ... altamente hierarquizadas. Isso não é desejado, nem desejável. Afirmar que os seres humanos *nascem* iguais em dignidade ... é reconhecer implicitamente que a igualdade em dignidade não é auto atribuída, mas *dada* - ... ela tem uma fonte transcendente. Se a redação da Declaração foi feita sob diversas influências, a contribuição judaico-cristã foi particularmente significativa. É possível ler nas entrelinhas, em alguns de seus artigos, a crença na criação de todo ser humano à imagem e semelhança de Deus, fundamento único da universalidade. [...] No entanto, a interpretação da igualdade está longe de ter sido sempre conforme o espírito daquilo que é autenticamente universal. Na realidade, a igualdade é um valor ambíguo desde o séc. XVIII, quando nasceram os direitos do homem, no Ocidente. A Declaração [francesa] dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1773 difere, em sua formulação, da

Freiheit der Ehe. Das Zusammenleben von Frau und Mann in der Wahrnehmung evangelischer Ethik. Neukirchen-Vluyn: Neukirchener Verlag, 1993.

⁸¹ Cf. a coletânea de estudos com o título **Geschlechterdifferenz und Gerechtigkeit**. Kritische Fragen zur Gender-Debatte. DIJG-Bulletin Nr. 17. Reichelsheim: Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft, 2009. Disponível em: <<http://www.dijg.de/bulletin/17-2009-geschlechterdifferenz-gerechtigkeit/>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

Declaração Universal: ‘Todos os homens são iguais *por natureza e diante da lei*’. A *natureza* foi um pilar do *ethos* moderno, fortemente marcado pelo deísmo do século XVIII [...]. O divórcio entre fé e razão, graça e natureza, resultante do deísmo, teve pesadas consequências sobre a interpretação ocidental da igualdade, da dignidade humana, dos direitos e da cidadania... Com efeito, essas noções não são usadas como referência ao homem e à mulher como pessoas, mas ao indivíduo-cidadão. Elas se tornaram frias, estritamente leigas e jurídicas. Alienou-se o sentido autenticamente humano e filial de fraternidade. Desenvolveu-se uma cultura contratual para privar progressivamente o amor livre do seu direito à cidadania. A revolução cultural do Ocidente acelerou-se depois da Declaração Universal de 1948, engendrando uma revolução dos direitos e uma interpretação cada vez mais subversiva da igualdade: individualista e igualitarista, que desdenha a configuração antropológica da pessoa, abole as hierarquias naturais e legítimas [...]. Ela ainda cria novas categorias de indivíduos detentores de direitos, tais como os homossexuais. Do naturalismo, a revolução cultural ocidental termina por romper com a noção de natureza. Não sendo mais os homens iguais por natureza, segundo os pós-modernos, tampouco iguais em dignidade por causa de sua semelhança com Deus, a igualdade agora só pode ligar-se a uma arbitrária noção de ‘liberdade de escolha’. Prontamente ela se transforma em um ditame ético e jurídico. A *igualdade dos sexos*, imperativo ético da governança mundial, é motor possante de desconstrução cultural das diferenças homem-mulher, homossexual-LGBT, família tradicional-‘família sob norvas formas’... Nem é preciso dizer que a conquista feminina e homossexual da *igualdade* não consegue real celebração da diversidade das pessoas, de seu caráter único e insubstituível e, em particular, da complementaridade entre homem e mulher. Ela desemboca, antes, em um vazio cultural e antropológico, numa espécie de nirvana, chamado de *equilíbrio dos sexos* (*gender balance*), ou paridade, num mundo sem oprimidos, onde todos seriam ‘iguais’, numa redistribuição pretensamente igual de poder entre indivíduos – crianças e adultos, femininos e masculinos, LGBT e homossexuais. Esse equilíbrio para os quais as cotas tendem é desconstrutivista. Além disso, só muito raramente é alcançado de verdade. Uma corrente radical e minoritária, reveladora no entanto, chega a considerar iguais todas as formas de vida (humana, animal e vegetal) [alusão a Peter Singer]. Tal corrente, por vezes, personifica os animais (como é feito, por exemplo, pelo movimento dos *direitos* dos animais) ou reduz o homem ao animal...”⁸²

Justiça social e individual na Bíblia não é, de *per se*, a mesma coisa que justiça de gênero – eis a tese. Também esse ideal da mulher tipicamente moderna, ocidental e autônoma, dona de si, expresso na perspectiva de gênero, em cima do qual se formula reivindicações revolucionárias de direitos humanos da mulher⁸³,

⁸² Assim o recorte histórico feito por PEETERS, 2015, p. 107-110, mostra que há que se prestar atenção crítica à hermenêutica dos direitos humanos. Cristãos precisam fazê-lo em cada nova época, a partir das Escrituras Sagradas.

⁸³ Crescem no âmbito secular vozes críticas como a que segue: “Uma jornalista alemã que exerceu altas responsabilidades se interroga sobre as razões pelas quais tão poucas

e ao mesmo tempo se critica outras visões sexistas, opressoras e patriarcais é estranho à teologia judaico-cristã da mulher⁸⁴. Inclusive entendemos que a visão bíblica a respeito da mulher e do homem ainda seja diferente desses ideais pós-modernistas das teorias de gênero, e que as visões bíblicas não possam ser criticadas tão rápido assim como sendo *a priori* sexistas e patriarcais, como se tem afirmado, distorcendo-se as ênfases contidas nos textos e contextos bíblicos. Será que não deveríamos aprofundar estudos bíblico-teológicos conjuntos nesse quesito, inclusive fazendo, a partir da Bíblia, críticas aos pressupostos do pensamento pós-moderno⁸⁵?

2.2.4.4. Utilização de linguagem e categorias extraídas de concepções filosófico-ideológicas na igreja. O embate entre fé cristã e qualquer corrente de pensamento religiosa, filosófica, utópica, sapiencial ou científica é algo normal e cotidiano desde o início do cristianismo. Ele traz consigo a necessidade do trabalho *apologético* da igreja cristã, principalmente quando se trata de assumir e se apropriar de discursos, linguagens e categorias para dentro de discursos

empresas de seu país incluem mulheres em seu quadro de direção, e fica desolada ao constatar: ‘Mesmo as que são diplomadas e se dizem emancipadas escolhem, por conforto, adequar-se ao modelo de dona de casa, ocupar-se dos filhos.’ Tal afirmação subentende que a mulher que sacrifica uma parte da carreira para enriquecer sua vida por outras formas de crescimento não é verdadeiramente emancipada, isto é, livre. Portanto, projeta-se sobre as mulheres um modelo masculino já obsoleto, a até caricato, no qual só importa o sucesso profissional, no qual a liberdade é concebida como uma ausência de apegos, como uma vida afetiva deserta. As mulheres só podem escolher permanecer em casa por preguiça e desânimo, e não porque consideram que a relação com os filhos é um enriquecimento da vida. Enfim, o espantinho da ‘dona de casa’ aí está para estigmatizar o fato de ‘ocupar-se dos filhos’: como se esta última atividade fosse uma condenação de reclusão, e como se se tratasse de um ‘ou isto ou aquilo’ excludente – ao passo que, hoje, a maioria das mulheres aspira *tanto* a trabalhar *quanto* a conviver com os filhos.” TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia**. Trad. Joana Angélica d’Avila Melo. São Paulo: Companhia das letras, 2012, p. 128.

⁸⁴ Veja, em especial, os estudos de GERL-FALKOVITZ, 2009 e BISCHOF-KÖHLER, 2011. Veja ainda: VONHOLDT, Christl Ruth. **Empfangend und Schöpferisch**. Über die Bedeutung des Weiblichen im Wesen des Menschen. Disponível em: <<http://www.gender-kritik.com/alternativen/frau-sein-empfangend-schoepferisch>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

⁸⁵ Entendemos que essa é, realmente, mais uma pauta urgente para diálogos futuros, a saber, realizar exegeses detalhadas dos textos bíblicos em seus contextos gramatical-filológicos, literários e canônicos, mas também realizar pesquisas mais abrangentes em torno das acepções que o “ideal da igualdade” assumiu e continua assumindo nas mais várias correntes de interpretação dentro da tradição dos direitos humanos.

teológicos. Isso pode ocorrer sempre que se julgar conveniente, mas é preciso que sempre seja feita uma avaliação crítica muito apurada, sob o critério da palavra de Deus e da fé que professamos. Um dado que nos chama atenção e que nos preocupa, agora nos materiais de estudo da igreja sobre gênero, é que *a categoria do gênero*, em si, salvo melhor juízo, *em momento algum é realmente criticada ou questionada*, e que em momento algum é feita uma contextualização sobre os múltiplos e variados usos da perspectiva do gênero na sociedade secular – salvo a observação, encontrada cá e lá, que ela é herdada positivamente do movimento feminista e da Declaração de Pequim. A recepção do conceito é unilateralmente positiva nesses documentos, e não realmente crítica. Se essa observação está correta, a nossa última questão é que, salvo melhor juízo, do modo por demais acrítico como o conceito é usado nesses materiais de estudo, *sem* que se mencione *explicitamente(!)* que no fundo não se tem a intenção de assumi-lo como uma conceito ideológico tal qual defendido em ideologias e teorias de gênero, as várias categorias de análise do gênero acabaram, na prática, passíveis de interpretações ideológicas, justamente porque também preservam, enquanto terminologia e categorias de análise, os elementos de interpretação de realidade de discursos ideológicos que os utilizaram, que exigem que a perspectiva do gênero seja assumida como chave de interpretação da realidade que se postula como modelo através do qual a vida humana em sociedade no que diz respeito ao relacionamento entre homens e mulheres deve ser culturalmente repensada e reestruturada. Se quisermos usar uma linguagem e categorias de análise utilizadas em determinadas ideologias contemporâneas, e temos a intenção de fazê-lo de modo *não ideológico*, apropriando-nos apenas das chamadas “categorias de análise”, também precisamos afirmar, a nosso ver, em algum lugar, explicitamente, que ao usarmos essa linguagem e categorias de análise não queremos adotar os discursos ideológicos existentes na sociedade; pois corremos risco de sermos mal-entendidos em nossas boas intenções, se não mencionamos isso explicitamente e só formos assumindo positivamente e já aplicando acriticamente uma linguagem extraída de discursos ideológicos da sociedade dentro da igreja. Com isso registramos uma *fragilidade* nos nossos materiais de estudo, que submetemos à apreciação crítica nesse nosso diálogo: na medida em que se assume um conceito tão carregado ideologicamente nas discussões seculares, e não se critica explicitamente suas interpretações ideológicas, torna-se, salvo melhor juízo, praticamente impossível defender que ele não possa ou até não deva ser entendido ideologicamente, mesmo

que não seja essa a intenção, obviamente – o que cremos ser, sinceramente, o caso. Pois como categoria de análise, os documentos da nossa igreja – tanto da FLM quanto da IECLB – contêm, uns mais, outros menos, análises de relações entre homens e mulheres de contextos atuais em que praticamente a linguagem, os conceitos usados, os esquemas interpretativos da realidade social e cultural, as críticas sociais, os reclames sociais e pleitos de revolucionar a visão cultural do relacionamento de homens e mulheres a partir da perspectiva de gênero e de implantar de forma transversal o gênero como categoria organizacional, legislativa e executiva válida para todos em todas as áreas e ações são similares aos reclamos de ideologias de gênero existentes na sociedade secular⁸⁶. Não há só crítica a reais estereótipos de papéis sexuais que são questionáveis sob o ponto de vista da fé, e que consideramos legítima, como se mostrará abaixo. Mas, salvo melhor juízo, encontramos “importados” os mesmos esquemas e chavões ideológicos que dividem entre opressores e oprimidos, entre pessoas sensíveis ao gênero e sexistas, machistas, patriarcais, e assim por diante. Inclusive os próprios textos bíblicos que destoam da perspectiva do gênero (esp. Efésios 5.22-24, 1 Coríntios 11.2-16, 1 Timóteo 2.9-15, Colossenses 3.18, etc.), são rapidamente criticados e desmerecidos com o argumento de que deveriam ser revisados ou relativizados à luz de outros textos e tradições bíblicas, mais favoráveis à igualdade de gênero⁸⁷.

⁸⁶ Observa-se que a terminologia do gênero passou por um longo caminho até chegar a nós, desde os anos 50/60: movimentos de mulheres → feminismos de gênero e similares → Pacto e Declaração de Pequim, 1995 (que usou o termo 272 vezes, mas *sem* defini-lo, criando um vácuo político) → Sites da ONU que operacionalizam a recepção da Declaração de Pequim (p. ex., UNWOMEN) e usam definições da terminologia do gênero (segundo Peeters, não realmente discutidas e consensadas entre os povos) → Princípios de Yogyakarta, 2006 → Recepção de Pequim, UNWOMEN e Yogyakarta em ONGs internacionais (p. ex., Act Alliance) → Recepção da terminologia por organismos internacionais (também eclesiais, p. ex., FLM) e acolhida em seus textos e políticas → Acolhida em textos de igrejas nacionais. Cf. PEETERS, 2015. Todo esse processo de recepção das categorias de gênero seria, a nosso ver, outra pauta interessante para debate em diálogos futuros, ainda mais considerando que essa terminologia foi, em textos eclesiais, amalgamada, fundida e bricolada com a linguagem bíblica e a linguagem confessional, ao nosso ver, de modo bastante equivocado e distorcido, para não dizer deformado. Há que se averiguar, em estudos mais refinados a serem feitos, até que ponto essas linguagens, advindas de tradições filosófico-culturais e religiosas diferentes, são realmente compatíveis entre si, e se é realmente possível fazer fusões terminológicas um tanto superficiais como, a nosso ver, salvo melhor juízo, foram feitas.

⁸⁷ P. ex.: tradições da teologia da criação (Gn 1-2, imagem de Deus, mandato cultural); textos legais (jurídicos) do pentateuco; textos dos profetas e suas assim-chamadas

Assim, a perspectiva do gênero é *aplicada como critério de crítica intracanônica nas próprias Escrituras*, que culmina na *seleção* dos textos bíblicos a partir do critério ideológico do gênero, e no questionamento ou na rejeição dos que possuem outra visão (machista, patriarcal, opressora, discriminadora)⁸⁸. Em suma, discursos, categorias de análise e conceitos que nós, em nossa percepção, salvo melhor juízo, consideramos ideológicos e carregados de pressupostos filosóficos pós-modernistas e alheios à fé cristã, parecem ter sido – contra a intenção – acriticamente assumidos, levando-nos a questionar se na prática, o gênero como mera categoria de análise de relações de poder realmente se deixa separar do universo conceptual, filosófico, sociológico e ideológico do pensamento pós-moderno em que foi forjado⁸⁹ e tem sido utilizado⁹⁰. A nossa avaliação, salvo

críticas sociais; a postura de acolhimento de Jesus; a compreensão do batismo e da santa ceia; a interpretação do princípio da igualdade soteriológica de Gl 3.26-28; etc); tradições em torno de mulheres que foram protagonistas nos textos bíblicos; tradições eclesiológicas e ligadas à liderança em comunidades; etc.

⁸⁸ No contexto de futuros diálogos seria interessante discutir: será que as Escrituras Sagradas, em sua função de servir de norma para a fé, a vida e a práxis da igreja, não foi fática- e efetivamente substituída por outro critério da tradição humana que lhe foi anteposto, e que passou a ocupar em lugar da Escritura a função de critério – a saber, a perspectiva do gênero na vertente de tradição dos direitos humanos que se impôs na Declaração de Pequim? Isso é coerente com a confissão luterana? Não seria isso, muito antes, salvo melhor juízo, uma *transformação (modificação)* da confissão luterana, na medida em que foi *reformatada* de acordo com a perspectiva do gênero? São perguntas que temos, e que julgamos apropriado discutir em academias. O conceito “transformação” (modificação ou mesmo deformação) – em alemão: *Umformung* – é entendido aqui em sentido técnico, sendo que seguimos, no uso que fazemos do termo, a acepção proposta por BAYER, Oswald. **Theologie**. Gütersloh: Gütersloher Verlagshaus, 1994.

⁸⁹ Um assunto importante para futuros diálogos sobre gênero, que precisaríamos aprofundar, e que necessitaria de tempo e calma para discussão, seria a análise exegética e bíblico-teológica das tradições e textos bíblicos (tanto os tidos por favoráveis quanto aparentemente contrárias à leitura de gênero), e a pergunta por sua compatibilidade com a terminologia do gênero, seja em aproximações, seja em distanciamentos de significado. Qualquer amálgama conceitual (p. ex. justiça + gênero = justiça de gênero), que obviamente nunca está *a priori* proibida de se fazer, precisaria passar por uma análise mais profunda, detalhada e crítica das tradições, linguagens, conceitos e terminologias que se está assumindo e fundindo em cada uma das palavras que se usa, antes de liberar seu uso, ainda mais numa igreja cristã, como fundamento teológico (doutrinário) e ético-político.

⁹⁰ No fundo, entendemos que é nessa *não separabilidade* das assim-chamadas “categorias de análise de relações de poder e de gênero” do universo filosófico-ideológico em que foram forjadas, que consiste a insistência de vários dos autores a quem recorremos em

melhor juízo, é que *não*. Por isso, sempre que alguém gostaria de fazer um uso não-ideológico de instrumentais de análise originários de análises filosóficas e sócio-político-ideológicas, precisaria prestar contas, claramente e explicitamente, de *como*, exatamente, pretende fazê-lo. E é isso que, salvo melhor juízo, não estamos vendo, razão pela qual nos preocupamos. Seja como for, há um número crescente de pessoas no globo, tanto cristãs quanto seculares e de cosmovisões bem diferentes ou até contraditórias à cristã, que tem questionado e criticado a normatização cultural da perspectiva de gênero, e que merecem ser, ao nosso ver, urgentemente ouvidas.

A pergunta que temos é se nesses textos, no fundo, salvo melhor juízo, não acaba se fazendo uma mistura inapropriada entre ideologia secular e doutrina cristã, lei no seu uso político e evangelho, transformando e com isso distorcendo o evangelho do Reino de Deus numa nova norma política a ser implantada em toda a igreja, com exigência transversal totalizante, e impondo assim pesados e opressores jugos às pessoas em assuntos que, a nosso ver, deveriam permanecer assuntos da liberdade, da responsabilidade e da consciência cristãs de cada irmão e irmã, ministro e ministra nessa igreja, e não ser questão de imposição ou exigência neolegalista de uma nova doutrina e de uma nova ética de justiça de gênero⁹¹. Se

nossa abordagem: PEETERS, 2015; SCALA, 2015; KUBY, 2016; RAEDEL, 2014; KLENK, 2009; GERL-FALKOVITZ, 2009; ZASTROW, 2006.

⁹¹ Nesse sentido, há que se dialogar francamente também sobre o uso da “linguagem inclusiva”. Sejam permitidas algumas reflexões e questionamentos, que simplesmente submetemos à apreciação crítica, como provocações para o diálogo. É juridicamente e até eticamente correto impô-la a todos, ou usá-la como meio para fazer pressões políticas sobre pessoas que não se sentem à vontade em utilizá-la? Seria o seu não-uso já uma expressão que a pessoa que optou por não usá-la está, em sentido restrito, realmente discriminando outros, e está politicamente incorreta, ou é veiculadora de uma ideologia machista e patriarcal, ou até mesmo está ferindo os direitos humanos? Que há incontáveis situações onde isso lamentavelmente ainda é assim, é algo verdadeiro e inegável, não há dúvidas e nem questionamentos quanto a isso. É fato e realidade cotidiana! Mas não seria um juízo generalizante e superficial demais universalizar essa afirmação? Inversamente: está garantido que quem usa linguagem inclusiva, pelo simples uso, é realmente inclusivo, e possui práticas inclusivas? Mais: não é a exigência de ter de usar linguagem inclusiva, a todo custo, a todo momento, também uma bandeira de vários grupos ideológicos em nossa sociedade, com os quais nem toda pessoa se sente livre para se identificar? Não pode ser o policiamento e a pressão política sobre quem não tem liberdade de usar linguagem inclusiva, mas possui todo um conjunto de vivências e práticas inclusivas, não raro, também um processo excludente e opressor, que cria um mal-estar desnecessário entre pessoas, também na família da fé? Sabendo que a norma culta dispõe de uma linguagem universalmente aceita, juridicamente

isso for assim – talvez não o seja e estejamos equivocados –, isso francamente nos preocupa, e sobre isso gostaríamos muito de dialogar e amadurecer nossas reflexões.

2.2.5. Sobre o nosso “SIM”, temos a dizer que vislumbramos ótimas possibilidades de acolher os pleitos do uso da perspectiva do gênero, sob a condição de que ela seja *primeiro* claramente identificada e reconhecida em seus pressupostos filosóficos e em suas reivindicações tipicamente ideológicas, e se, assim identificada, reconhecida e previamente criticada a partir de nossa base bíblico-teológica e confessional, a acolhermos na forma ***de uma pergunta e um questionamento à liberdade cristã das pessoas***, e não como ideologia que reivindica tornar-se numa visão totalizante e exclusiva da realidade no que diz respeito à relação entre homens e mulheres.

Nossa principal proposta para esse diálogo é que só quando realmente reconhecermos a perspectiva do gênero e a categoria de análise do gênero em seus pressupostos filosóficos e como tendo reivindicações ideológicas, é que estaremos verdadeiramente em condições de ouvir e de nos expor de forma plenamente livre e não-constrangida ou obrigada aos mais radicais pleitos de quaisquer teorias ideológicas de gênero da nossa sociedade. Estaremos então em condições de ouvir *criticamente* os clamores humanos e sociais neles expressos de modo profundo; sim, de fazer um uso extraordinariamente proveitoso dela, inclusive como proposta de consenso para toda uma igreja ideologicamente polarizada. Trata-se de um uso relativo, limitado e não-ideológico dela como *pergunta e questionamento à liberdade cristã das irmãs e dos irmãos e da igreja*; sem, portanto, aceitá-la como ideologia que reivindica que assumamos a sua perspectiva como perspectiva neolegalista totalizante e excludente de

incontestável, em acepção de forma alguma discriminatória, não deveria o uso da linguagem inclusiva permanecer, no caso de uma igreja cristã, objeto da *liberdade cristã*? Entendemos e propomos que a *liberdade cristã* é o lugar teológico correto da linguagem inclusiva! Liberdade cristã significa que cada pessoa é livre para usá-la ou não usá-la quando julgar conveniente ou apropriado, sem que com isso já tenha que ser, por assim dizer, “enquadrada ideologicamente”. Sendo seu uso livre, pode-se optar em usá-la como *signal e linguagem de amor e reconhecimento mútuo ao próximo e ao irmão na fé*, o que inclusive consideramos ser bastante recomendável fazer – uso inclusive que também fazemos nesse texto, embora com a liberdade de não fazê-lo sempre, para não nos tornarmos pedantes ou neolegalistas no manejo da linguagem. Futuros diálogos deveriam contemplar esse tema na pauta.

leitura da realidade social e cultural, sob cujo jugo nós nos colocamos tanto a nós mesmos quanto aos outros, criando só divisões. Entendemos que na medida em que se exigir de modo fortemente impositivo dos membros e membras, ministros e ministras de nossa igreja uma acolhida da perspectiva de gênero *sem* o reconhecimento de que ela contém leituras filosófico-sociológico-políticas de realidade com reivindicações ideológicas em nossa sociedade, que destoam em várias partes do testemunho bíblico, sempre haverá pessoas que não estarão convencidas de que ela não é ideológica – e com razão. Então ela não será aceita e será criticada e rejeitada, e ela tenderá a gerar tensões, divisões e facções, e poderá até ser uma real ameaça à unidade da igreja, na medida em que for politicamente imposta. Por outro lado, na medida em que ela for claramente e explicitamente identificada como sendo de teor político-ideológico e previamente submetida a uma crítica filosófico-ideológico-teológica como tal, e for apresentada aos nossos membros e membras, ministros e ministras na forma de *uma pergunta e de um questionamento* no espírito da liberdade e responsabilidade cristãs e evangélicas, nessa mesma medida ela tenderá a ser acolhida, analisada com carinho e estudada, tendendo a promover uma maior e mais ampla unidade e consenso entre todos nós⁹². Então estamos *livres* para não precisar obrigatoriamente assumir quaisquer

⁹² A perspectiva de gênero e ideologias de gênero podem servir com proveito como *pergunta e questionamento* sobre diversas questões: (a) *como* temos exercido nossos papéis sexuais enquanto relações de poder nos relacionamentos entre homens e mulheres? Será que, por conta de condicionamentos culturais e educacionais ou de costumes no fundo questionáveis à luz da fé, não prevalecem relações de poder injustas, discriminatórias e violentas? (b) A quais *estereótipos* comportamentais injustos e excludentes temos ficado presos em nossos papéis sociais de homens e mulheres? (c) Existem em nossas culturas comportamentos sexistas, patriarcais – inclusive na forma de postura ideológico-política ou sistema de pensamento. Será que não temos sido vítimas de tais comportamentos culturais ou até de sistemas ideológicos patriarcais realmente opressores e responsáveis por muitas violências, injustiças, discriminações e mortes? (d) Teorias *Queer* tem suas interpretações bem características de relações de gênero e há muitos lobbys gays em nossa sociedade – não deveríamos discutir os pleitos e entender melhor os reclamos de revolução cultural que eles têm feito? E assim por diante. Para perguntas e questionamentos, não há limites. Podemos nos expor a praticamente todas as correntes e pensamentos, se o julgarmos conveniente. Entendemos que, paradoxalmente, na medida em que prestamos contas, abertamente, que estamos lidando com perguntas e reivindicações que vêm de ideologias, e sabemos que é nosso dever cristão e teológico lidar com elas enquanto ideologias – a saber, de modo teológico- e ideológico-crítico, a partir do critério da nossa base confessional (Constituição da IECLB, Art. 5º) –, nessa mesma medida poderemos ter tanto mais liberdade e inclusive responsabilidade em lidar com elas e aproveitar o que é bom e coerente com os valores da fé e da ética cristãs.

discurso ideológico e nem a interpretação ideológica dos conceitos exatamente como essas ideologias o requerem, mas para assumir de forma crítica e livre, e fazer proveito de todas as perguntas e questionamentos que julgarmos verdadeiros e proveitosos. Aliás: *não seria, no fundo, exatamente essa a intenção maior que todos perseguimos na IECLB, incluindo as Ministras que nos questionaram?* Nós estamos profundamente convencidos de que se houvesse *consenso* entre nós em relação a essa proposta de lidar com esse assunto do gênero, talvez tivéssemos encontrado como igreja uma alternativa viável, agregadora e frutífera para lidar teologicamente e politicamente, não só com assuntos do gênero, mas também com todo tipo de ideologias de esquerda e de direita que andam dividindo e corroendo a frágil unidade da nossa igreja, na medida em que pessoas usam suas próprias opções e convicções ideológicas, político-partidárias e outras – para o que são livres e responsáveis – e reivindicam que se tornem, em nome do Reino de Deus, a convicção que devesse ser aceita por todos, ou até a posição oficial da igreja.

Permitam-me traçar uma **analogia com uma situação bíblica**, que considero ser uma chave bíblico-teológica adequada, coerente com nossos escritos confessionais e a teologia luterana, que poderia ser utilizada em nossa situação atual na igreja: A nossa ideia é que precisamos fazer com a perspectiva ideológica de gênero e com quaisquer ideologias advindas da sociedade secular que dirigirem apelos a que as assumamos como leitura totalizante e chave exclusiva de análise de realidade, exatamente a mesma coisa que o Apóstolo Paulo fez com os cristãos judaizantes da Galácia em relação às leis relativas ao sábado e à circuncisão (veja Gl 3.1-3 e 23-29; 4.8-11 e especialmente 5.1-15), cujo cumprimento continuavam exigindo de si próprios, e ainda queriam impô-lo a seus irmãos, os cristãos gentios. Paulo precisou primeiro mostrar a eles como cristãos que, enquanto continuavam fazendo dessas leis e das obras da lei o fundamento de sua vida de fé e novamente a elevavam ao status de um princípio que tem reivindicação totalizante sobre suas vidas, ao qual eles mesmos e todos os demais cristãos, incluindo os cristãos gentios, devessem se submeter, na verdade estavam negando ao próprio Cristo como seu exclusivo e suficiente senhor e salvador, negando a essência do evangelho da graça, e recaindo no velho legalismo judaico que baseia a salvação das obras da lei. Daí a lei e a obrigação de guardar o sábado e a circuncisão se tornam em fundamento salvífico e princípio legalista e opressor de julgamento condenatório de irmãos na fé e de divisão da igreja. Paulo mostrou, então, que quem está em Cristo, está livre do jugo e das exigências da lei de guardar o sábado

e a circuncisão, não precisa mais fundamentar sua salvação no cumprimento dessas leis enquanto reivindicações totalizantes sobre suas vidas, e nem deve mais ficar fazendo exigências legalistas e colocando pesados jugos sobre os irmãos e irmãs. Quem está em Cristo está totalmente livre, definitivamente não está mais embaixo da lei como fundamento salvífico. Mas daí – e isso eu considero uma solução teologicamente fantástica do Apóstolo Paulo –, ele também fez questão de mostrar aos cristãos judaizantes que, *na medida em que* tiverem exclusivamente em Cristo o fundamento de sua salvação, as leis e tradições judaicas do sábado e da circuncisão até podem ser guardadas e observadas, não mais como lei e exigência salvífica e opressora para si próprios e para os outros, mas de modo *livre*, como opção de foro pessoal a partir da *liberdade cristã*, como mero costume ou tradição judaica de livre adesão, sem força opressora e impositiva de lei. Pois guardar o sábado e praticar a circuncisão não são, em si, coisas ruins e erradas. Ruim e errado é apenas o elevá-los ao status de lei obrigatória a todos, como fundamento da salvação, que concorre com Cristo.

Diante disso, ***uma outra proposta que temos para a nossa igreja***, que submetemos à apreciação crítica no contexto do diálogo de hoje, é que a igreja, em sua missão crítica e construtiva de advocacia pública, perante seus membros e perante a sociedade pós-moderna contemporânea, seja articuladora de *justiça para homens e mulheres*. A rigor, justiça *individual* e *social* para homens e mulheres, que inclui direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais – conforme a linguagem usual da *Carta de Direitos Humanos* (DUDH, PIDCP e PIDESC). Consideramos ser essa uma proposta mais adequada⁹³, tanto para a igreja como para a sociedade, do que a plurivalente formulação de uma *justiça de gênero*, que foi assumida a partir dos referenciais da *Declaração e Plataforma de Ação da IV. Conferência Internacional sobre a Mulher*, promovida pela ONU em 1995, em Pequim e, posteriormente (em 2006)⁹⁴, reforçada e sacramentada nos

⁹³ *Mais adequada* quer dizer que não há linguagem ideal, e que em todos os tempos, compete à igreja cristã dialogar de modo crítico com os textos, as tradições e interpretações dos direitos humanos. Essas tradições estão em ininterruptos, perenes e multifacetados processos de recepção e atualização, que precisam ser acompanhados de modo vigilante, teológico-crítico, ideológico-crítico e utópico-crítico pela igreja e teologia cristãs. Assim, a expressão “mais adequada” quer dizer que a terminologia é mais próxima à da Bíblia e da confissão luterana, o que não quer significar que sua interpretação é sempre idêntica à mesma.

⁹⁴ Os *Princípios de Yogyakarta*, discutidos e aprovados na cidade de Yogyakarta, na

assim-chamados *Princípios de Yogyakarta*⁹⁵. A linguagem do gênero adotada em Pequim, e em especial as definições que lhe foram sendo dadas pelos organismos internacionais e ONGs que ficaram encarregados de implantá-la como norma política global após a conferência⁹⁶, especialmente em Yogyakarta, representaram

Indonésia, entre 6 e 9 de novembro de 2006, são princípios sobre a aplicação da legislação internacional dos direitos humanos em relação à orientação sexual e à identidade de gênero. Eles tem a finalidade de *orientar a interpretação e a aplicação* das normas do direito internacional dos direitos humanos para evitar os abusos e dar proteção a pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT). O documento contém 29 princípios que se recomenda a governos, ONGs, às Nações Unidas e à sociedade civil global em geral. Esses princípios foram apresentados como uma “carta global para os direitos LGBT” perante o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em 26 de março de 2017, em Genebra, Suíça. Importante é registrar que esses princípios *não* foram adotados pelos Estados na qualidade de um Tratado ou Pacto Internacional (a exemplo do PIDCP – Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos – ou do PIDESC – Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais). Por isso, esses Princípios *não* constituem, por si mesmos, um *instrumento vinculante* do direito internacional dos direitos humanos. Ainda assim, seus redatores pleiteiam em nível global que esses Princípios sejam adotados como uma “norma universal”, isto é, um standard jurídico internacional de cumprimento obrigatório para os Estados. Apesar desse pleito, vários países tem expressado reservas ante essa reivindicação. Veja detalhes em: <https://es.wikipedia.org/wiki/Principios_de_Yogyakarta>. Acesso em: 06 nov. 2016.

⁹⁵ Uma versão em pdf dos *Princípios de Yogyakarta* pode ser encontrada em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016. Interessantes são, por exemplo, as *definições* lá encontradas: “Compreendemos **orientação sexual** como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (p. 7, nota 1 e p. 10). “Compreendemos **identidade de gênero** a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.” (p. 7, nota 2, e p. 10 – os grifos são nossos). Nessas definições, é o *sentimento e a vontade subjetiva* de cada pessoa que determinam a “identidade de gênero”, e não mais fatos biológicos objetivos e empiricamente verificáveis. Por conta dessa *pura construção subjetiva* e da falta de aderência à fenomenologia da vida que serve de base empírica para ciências como a biologia, entre outras, vários países tem questionado e rejeitado esses Princípios.

⁹⁶ Gênero corresponde “aos atributos sociais e [às] oportunidades associadas ao fato de ser homem ou mulher e às relações entre mulheres e homens, entre moças e rapazes, *como também às relações entre mulheres e às relações entre homens*. Esses atributos, oportunidades e relações são socialmente construídos e aprendidos no curso do processo de socialização. Eles são específicos de certos contextos e épocas e mutáveis.

uma *inovação* e uma *ruptura* com a linguagem dos direitos humanos usada até lá. Inovação e ruptura que não tiveram e nem têm adesão global, mas que também até hoje causam controvérsias, polêmicas e rejeições em vários países e culturas⁹⁷.

O *gênero* determina aquilo que é esperado, permitido, valorizado em uma mulher ou em um homem, em contexto determinado. Na maior parte das sociedades existem diferenças e desigualdades entre mulheres e homens em termos de responsabilidades que lhes são atribuídas, atividades que empreendem, diferenças no acesso e no controle dos recursos, como naquilo que diz respeito às oportunidades de tomada de decisão. O *gênero* faz parte do amplo contexto sociocultural. Outros critérios importantes para a análise sociocultural incluem a classe, a raça, o nível de pobreza, o grupo étnico e a idade”. Texto citado conforme PEETERS, 2015, p. 69, sendo que a autora remete ao site <<http://www.un.org/womenwatsch/osagi/conceptdefinitions.htm>>, (hoje não mais existente).

⁹⁷ Remetemos aqui para o resgate do histórico da Conferência de Pequim feito por Marguerite PEETERS, 2015, 59-77. O principal problema para o qual a pesquisadora aponta, consiste em que a introdução maciça da perspectiva e linguagem de gênero em Pequim, que já vinha sendo pontualmente e topicamente feita em textos anteriores de conferências mundiais da ONU dos anos 90, se deu ineditamente por influência de ONGs internacionais, que assumiram acepções do gênero dos movimentos de mulheres e feministas, o que não ficou sem polêmicas nos bastidores da conferência: “É sob o impulso das feministas do gênero, que atuavam em parceria operacional com os órgãos da ONU, desde os anos 1970, como a história permite demonstrar, que o termo ‘gênero’ entrou na língua dos textos negociados pelos Estados-membros da ONU, no início dos anos 1990. Em razão dessa parceria solidamente estabelecida, era óbvia a situação de coisa decidida das instituições da ONU, com relação à interpretação ideológica do *gênero* ... No entanto, por razões estratégicas, isso nunca foi publicamente declarado” (p. 60). Segundo Peeters, na Conferência de Istambul, de 1996, houve o reconhecimento de um princípio de parceria que fez dos atores não estatais “*parceiros iguais* e obrigatórios dos governos na aplicação do novo consenso mundial. Na realidade, esses atores exerceram influência maior que a dos governos na construção do ‘novo consenso’. Assim nasceu a ‘governança mundial’: uma rede poderosa de parceiros ideologicamente alinhados, que incluem as organizações internacionais e supranacionais; as ONGs e especialistas, que inspiram suas orientações; os governos ocidentais, que os governam; e qualquer outro ator econômico, social, político que se junte ao ‘consenso’, falando sua língua e aderindo à sua ética” (p. 62). Peeters entende que, no âmbito da ONU houve uma “transferência de poder, que se operou lentamente desde o fim da guerra fria: dos povos aos atores não eleitos, que perseguem interesses particulares” (p. 62). Peeters também chama atenção que o texto de Pequim incrivelmente não define a palavra gênero em lugar algum, criando um vácuo político, e que o efetivo preenchimento de conteúdo do conceito se deu no trabalho posterior à conferência, no contexto das ONGs e instâncias (como p. ex. UNWOMEN) que deveriam *operacionalizar* sua implantação como normal política global. O vácuo político em torno do significado do conceito foi preenchido apenas *posteriormente*, nos textos produzidos pelos diferentes órgãos da ONU e de ONGs cooperadas. Peeters mostra que nessas instâncias, aparecem as definições de gênero justamente advindas das lutas dos movimentos feministas, incluindo os feminismos de gênero e as teorias *queer*. O problema é que essas *definições*, que foram introduzidas

Na política brasileira, por exemplo, as discussões na Câmara dos Deputados são, nos últimos anos, bastante polêmicas e controversas, não havendo consenso sobre o tema⁹⁸. Temos defendido em absolutamente todas as publicações e palestras que temos feito, que toda a crítica ao conceito de gênero e a ideologias de gênero não deveria tirar, de modo algum, o mérito dos direitos humanos e de várias causas sociais de suma relevância que vêm sendo articulados nas discussões internacionais e nos vários textos de estudo divulgados pela FLM e pela IECLB, como por exemplo, a rejeição à violência contra a mulher, a luta contra a opressão contra mulheres em suas várias formas, a busca por espaços mais justos e igualitários para mulheres, um maior fortalecimento das mulheres em vistas da violência e de injustiças que lhes são cometidas e, em resumo, a defesa dos vários direitos da mulher. Mais do que nunca entendemos que, em vista das gravíssimas discriminações, injustiças, violências e opressões que são diariamente reveladas na mídia e em pesquisas nacionais e internacionais contra mulheres, mas também homens, em todo o globo e aqui no Brasil, as igrejas cristãs e nós como cristãos não podemos, de modo algum, calar a nossa voz, deixando de condenar aberta e publicamente tal violência. Nesse quesito específico nos entendemos estar em unanimidade com as mulheres e homens, Ministros e Ministras, não só de nossa igreja, mas da sociedade secular, cristãos e não cristãos, que defendem os direitos humanos, apesar das claras ressalvas que temos manifesto com o conceito e a perspectiva de gênero como linguagem consensual para toda uma igreja. Sempre fomos, somos e continuaremos sendo favoráveis à defesa dos direitos humanos e dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de mulheres, mesmo que como cristãos não partilhemos de modo algum da mesma motivação e nem das mesmas fundamentações ideológicas, tanto de pessoas e grupos não cristãos, como de grupos e pessoas que pensam ideologicamente diferente de nós dentro da igreja, a quem respeitamos. Ou seja, é preciso *diferenciar* claramente duas questões: não

posteriormente, não foram, segundo Peeters, objeto de discussão e consenso internacional, como ocorre no caso de uma Conferência Mundial. Obviamente, por outro lado, a linguagem de Pequim, desde que surgiu, vem sendo assimilada não só como norma política, mas também como norma cultural em muitos países.

⁹⁸ Uma boa visão panorâmica das discussões de mérito dessa matéria em Projetos de Lei que tramitaram em Brasília nos últimos anos, encontra-se em: ROCHA, Claudionor. **Mudança de sexo e sua repercussão para o controle social**. Consultoria Legislativa – Estudo Julho 2013. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema21/2013_10832.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

foram os direitos humanos de homens e mulheres e nem as conquistas sociais recentes em si que têm sido questionados por nós, mas sim, tão somente o conceito de gênero como conceito filosoficamente e ideologicamente carregado, no modo como é veiculado já há muitos anos nas discussões públicas e políticas, e como foi introduzido e vem sendo usado, a nosso ver, de modo por demais generalizante, indistinto e acrítico nos textos de estudo da igreja, sem que ficasse explicitamente claro que não estava querendo ser utilizado de modo ideológico. Desejamos ser entendidos no pleito de ter a liberdade cristã de articular – sempre criticamente, a partir da fé – os direitos humanos na linguagem da *Carta de Direitos Humanos* (DUDH, PIDCP e PIDESC), que continua em vigor⁹⁹. Pois não estamos convictos de que as interpretações e as linguagens que ali encontramos sejam, *a priori*, e por definição, sexistas, patriarcais e discriminatórias, o que muitos autores tem demonstrado. E isso é libertador, pois a *Carta de Direitos Humanos*¹⁰⁰ mostra que

⁹⁹ PEETERS, 2015, p. 64s. “A dignidade inerente à pessoa humana, sua diferenciação sexual em homem e mulher (da qual a identidade biológica é apenas um componente), sua igualdade na dignidade, o casamento reconhecido como união de um homem e uma mulher, a procriação, a maternidade, a família como célula base natural da sociedade, o direito dos pais de escolher a educação que darão aos filhos, a identidade esponsal do ser humano são realidades universais, ligadas entre si, inalienáveis e indissolúveis. Todas as mulheres e todos os homens, ‘dotados de razão e consciência’ ... podem livre e universalmente reconhece-las como verdadeiras, boas e propícias à felicidade. A função da linguagem é nomear essas realidades tais como são. Os tratados dos direitos do homem, até o presente momento e até certo ponto, honraram essa função. De fato, a função do direito não é construir a realidade e a verdade, mas *declarar* aquilo que é justo. Não fora esse o caso, a lei e a universalidade seriam imposições arbitrárias” (p. 64s).

¹⁰⁰ Essa linguagem, até por ter sido originalmente inspirada pela tradição judaico-cristã como uma de suas vertentes, *continua sendo a linguagem mais próxima e coerente com a tradição judaico-cristã*. Obviamente, quem não partilha dessa posição, verá nessa afirmação um retrocesso. No entanto, é preciso interpretar essa nossa proposta e avaliação da questão num contexto mais amplo. À rigor, desde as primeiras Declarações de Direitos Humanos – a norte americana de 1776 e a francesa de 1789 – a tradição dos Direitos Humanos padece de fragilidades. De um lado, é indubitável que a tradição judaico-cristã influenciou esses textos, em especial a versão norte-americana (Veja: STRIEDER, Inácio. A Bíblia e a fundamentação ético-teológica dos direitos humanos. In: **Symposium de Filosofia**. Vol. 1, n. 1, jul-dez 1998, p. 11-17. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/2934/2934.PDF>>. Acesso em: 29 jul. 2016; COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/a_pdf/comparato_fundamentos_dh.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2016). De outro lado, desde cedo foram feitas, a partir da perspectiva da tradição judaico-cristã, críticas à tradição dos direitos humanos. No sec. XVIII, em especial na França, apesar de se preconizar os princípios da igualdade, liberdade e

ainda é possível continuar a lutar de modo plenamente legítimo pelos direitos humanos e pelo desenvolvimento e pelos direitos integrais da mulher dentro dos referenciais da linguagem dessa Carta, sem a obrigatoriedade de aderir à linguagem e a uma posição ideológica do gênero. Os textos clássicos dos direitos humanos continuam a nos oferecer a sua linguagem consagrada, tradicional¹⁰¹ e

fraternidade, os direitos humanos, na prática, expressavam os *interesses e aspirações da burguesia* e excluía a maioria da população do acesso aos mesmos. Tendências ao *eurocentrismo* ou a um *imperialismo cultural europeu ou anglo-americano* são igualmente fragilidades que se registrou. Interpretações e leituras *individualistas*, inerentes ao liberalismo europeu, igualmente se constatam. De um lado, o pensamento da liberdade individual continua tendo, à despeito destas críticas, imensa relevância política, pois é através do mesmo que o poder do Estado sobre o indivíduo é minimizado, evitando que o Estado se torne totalitário e opressor. Por outro lado, a ênfase no ideal da *igualdade*, quando pontuada em detrimento da *liberdade*, favorece sistemas socialistas, onde o poder do Estado é mais acentuado. Registra-se, como uma mazela estrutural da tradição dos direitos humanos, uma ênfase acentuada nos *direitos*, em detrimento dos *deveres*. O excessivo *antropocentrismo* da DUDH fez com que se vinculasse, nos anos 90, os direitos humanos mais com legislações ambientais (veja: BELLINHO, Lilith Abrantes. **Uma evolução histórica dos Direitos Humanos**. Disponível em: < <http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/lilith-abrantes-bellino.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2016; FACCHI, Alessandro. **Breve História dos Direitos Humanos**. São Paulo: Loyola, 2011; BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004; CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 8. ed. Salvador: CESE, 2008. Disponível em: <<https://www.dropbox.com/s/kw5jg3z8iwx70mg/Declara%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-da-CESE.pdf?dl=0>>. Acesso em: 29 jul. 2016).

¹⁰¹ Os breves dados mencionados mostram que a aplicação e contextualização da tradição dos direitos humanos é tarefa sempre inacabada, suscetível ora a críticas, ora a inovações e novas formulações. É no contexto de tais “contextualizações”, em vista de novos cenários nas sociedades globais, que a perspectiva do “gênero” foi introduzida nos anos 90 e vem sendo articulada com força desde Pequim (1995) e Yogyakarta (2006), tentando-se fazer jus aos pleitos de movimentos feministas e, posteriormente, dos movimentos LGBT. A grande questão é, se tais proposições de contextualização (a) gozam realmente de consensos globais entre os povos e, no caso de igrejas cristãs e de cristãos, (b) se tal contextualização representa ou não uma expressão adequada daquilo que compete à igreja testemunhar perante o mundo, a partir da fé e da palavra de Deus. E nesses dois pontos residem controvérsias e polêmicas, pois as vozes pró- e contra- estão espalhadas pelo globo hoje. Em nossa opinião, segundo todo o conjunto de autores mencionados (KUBY, 2016; PEETERS, 2015; SCALA, 2015; RAEDEL, 2014; RAEDEL, 2016; ZASTROW, 2006), a contextualização dos direitos humanos através da “perspectiva do gênero” não representa *nem* um *consenso global* e *nem* a *posição da igreja cristã*. Chama atenção, nesse contexto maior, que à despeito de diversas tentativas e pressões internacionais de modificar, atualizar e contextualizar a *Carta de Direitos Humanos* (DUDH, PIDCP e PIDESC), incluindo a linguagem do gênero, principalmente a partir do modelo da Declaração de Pequim (1995) e dos Princípios

consensual como eixo de articulação dos direitos humanos de mulheres e homens (a rigor, direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais), continuam a dar respaldo jurídico e político para todos que optam por continuar privilegiando sua linguagem, e inclusive continuam sendo o marco legal da Constituição Cidadã Brasileira de 1988¹⁰². Isso significa que o fato de não adotar a perspectiva do gênero não significa, de *per se*, que não se está mais defendendo os direitos humanos, em especial os da mulher. É possível continuar a defendê-los dentro dos marcos legais anteriores a Pequim e Yogyakarta, sem que isso se torne ilegal, ou ilegítimo, juridicamente falando. Nesse sentido, também afirmamos que em nossas declarações e manifestações públicas nos empenharemos para que os textos e a linguagem da *Carta dos Direitos Humanos* sejam mantidos e não sejam modificados, pois continua sendo possível construir consensos políticos globais em cima deles, e são, em nossa percepção, muito mais adequados à linguagem da maioria dos povos e culturas, e muito mais adequados às nossas convicções cristãs e confessionais luteranas. A perspectiva do gênero é, em nossa avaliação, como muitos autores já têm chamado atenção, uma forte imposição cultural do ocidente eurocêntrico e anglo-americano sobre as demais nações, que veicula valores tipicamente ocidentais, laicos, pós-modernistas e desconstrucionistas, e que desfavorece, desconstrói, desmerece e relativiza o valor da família, contribuindo assim para a dilapidação de valores cristãos que serviram de referência para a cultura, especialmente ocidental. E isso nos preocupa muito, pois nos empenhamos por políticas públicas e ações sociais e culturais *pró-família*. E entendemos que um dos papéis mais primordiais da igreja cristã para dentro das sociedades globais pós-modernas é a defesa e a edificação da família a partir de princípios cristãos.

de Yogyakarta (2006), tais pleitos não alcançaram adesão global e consensual entre os povos até hoje. A partir desse nosso ponto de vista, a crítica à perspectiva do gênero não é retrocesso, mas apenas mais uma das muitas críticas que se faz a partir da fé cristã à interpretações, aplicações e contextualizações da tradição dos direitos humanos, assim como o tem feito sempre e sempre de novo ao longo da história. Que tal posição é obviamente controversa, seja nas sociedades globais, seja dentro das próprias igrejas cristãs, faz parte normal do embate público inerente a sociedades democráticas e a estados democráticos de direito.

¹⁰² SENADO FEDERAL. Secretaria de Editoração e Publicações. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 90/2015 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: SEGRAF, 2015.

2.2.6. Chegamos ao último questionamento das Ministras do Sínodo. Elas também se preocupam “quando a FLT, um entre os três centros de formação de ministros e ministras, trate desse tema de maneira contrária aquilo que é a posição oficial de nossa Igreja”, sendo que elas aludem à Cartilha de Gênero e à existência da Coordenação de Gênero na Secretaria Geral. Nesse quesito, entendemos que novamente é necessário fazer algumas perguntas. Será que é realmente possível falar hoje de “a posição oficial de nossa igreja”? A IECLB já deu realmente a discussão sobre esse assunto totalmente por encerrada, sem estar mais aberta a quaisquer discussões e debates – p. ex. acadêmicos como o que estamos fazendo no contexto desse diálogo? Na palavra de Apresentação da **Cartilha de Gênero**, elaborada pelo P. Presidente Nestor Friedrich, lemos o seguinte:

O material que está em suas mãos quer ser um instrumento para fomentar e aprofundar a reflexão sobre a história das mulheres na IECLB e sobre as relações entre homens e mulheres em sentido mais amplo. O conjunto de textos desse caderno não quer apresentar uma palavra final e conclusiva, mas oferecer subsídios para a reflexão continuada em relação ao tema. Assim, esta cartilha é um convite para que se estudem com carinho os textos propostos ...¹⁰³.

Tanto a Cartilha de Gênero quanto os demais textos anteriores e posteriores à Cartilha não possuem a nosso ver, *salvo melhor juízo*, o status de uma decisão oficial e definitiva da IECLB, que tivesse sido aprovada em algum concílio, mas representam materiais de estudo, entregues como propostas de reflexão às comunidades. Pode-se realmente afirmar, de forma consistente, que os textos de estudo, reflexão e espiritualidade publicados pela IECLB até hoje sobre esse assunto já representam uma base suficientemente sólida no ordenamento jurídico-doutrinário da IECLB, a ponto de servirem de base jurídica sólida para afirmar que quem não tem liberdade de assumir o gênero como categoria de análise, mas prefere defender os direitos de homens e mulheres mediante uso da linguagem confessional clássica de nossa igreja, está fora da confessionalidade e coloca em risco a unidade da igreja? O Ordenamento Jurídico Doutrinário da IECLB exige o uso da categoria do gênero como critério para unidade e confessionalidade? Os Escritos Confessionais luteranos o exigem? O não uso da categoria do gênero já

¹⁰³ Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil [IECLB]. “*Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou.*” Gênesis 1.27. Estudos sobre Gênero. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: IECLB, 2013.

representa para a IECLB um *status confessionalis*, que exclui quem opta, em sua liberdade e responsabilidade cristã e de consciência, por não assumi-lo? Essas são perguntas que gostaríamos de discutir em conjunto hoje, no contexto desse diálogo. Entendemos que um diálogo como o de hoje está bem dentro do espírito e da letra do que a Presidência da IECLB propôs na Cartilha de Gênero: *é reflexão continuada sobre o tema, cuja discussão ainda não está encerrada*.

3. Resumindo e concluindo: Apreciamos a cultura do diálogo acadêmico crítico e pastoral entre irmãos e irmãs! Em resposta aos questionamentos que nos foram feitos pelas Ministras, entendemos que estamos unidos e temos consenso tanto na intenção de promover mais justiça e igualdade para homens e mulheres, quanto no vislumbre da possibilidade de se utilizar positivamente, de forma não ideológica, a perspectiva de gênero como categoria de análise de relações de poder nos papéis sociais de homens e mulheres, nos termos apresentados. Para que isso aconteça, partimos da observação que já temos à disposição diversos textos e materiais de estudo publicados no âmbito da IECLB. Considerando que há em nossas sociedades contemporâneas muitos usos ideológicos e revolucionários das categorias do gênero, e considerando que a intenção que temos como igreja é a de usarmos as categorias de análise do gênero de modo *não* ideológico, tem nos chamado a atenção a observação que, salvo melhor juízo – podemos estar equivocados –, em nenhum lugar nesses textos e materiais de estudo da IECLB o instrumental analítico do gênero foi claramente e explicitamente criticado em sua interpretação ideológica, tão presente nas discussões seculares contemporâneas, o que deixa a possibilidade aberta para interpretações e recepções de cunho ideológico, bem como em sentidos filosófico-sociológicos não coerentes com a tradição judaico-cristã (bíblica) do relacionamento entre homens e mulheres. Ele foi sendo assumido na definição que lhe foi dada por ONGs internacionais e foi sendo amalgamado com linguagem teológica e confessional, mas na intenção de ser só categoria de análise de relações de poder em relações sociais. Nossa pergunta foi se é possível distinguir as categorias de análise do arcabouço filosófico-sociológico-ideológico conceptual em que surgiram. Como nossa intenção conjunta na IECLB – assim o temos ao menos entendido – realmente *não* é a de usarmos todas as categorias de análise do gênero ideologicamente, vemos nessa ausência de crítica uma *fragilidade* desses textos, que pode dar margem à sua má compreensão e confusão junto aos membros. Por uma questão de liberdade

e responsabilidade cristãs, temos ressalvas para com o uso desse conceito, que submetemos à apreciação crítica no contexto desse diálogo. Na sequência, trouxemos ao diálogo e submetemos à apreciação crítica a proposta alternativa de que se avalie a possibilidade e a liberdade de continuar priorizando a linguagem da *Carta de Direitos Humanos*, em vez da linguagem das categorias do gênero da Declaração de Pequim e dos Princípios de Yogyakarta, que se tornaram muito controversas na sociedade de hoje, sendo inclusive maciçamente usadas por grupos de lobby para veicular valores e conteúdos, a nosso ver, incompatíveis com a fé cristã, que não temos consciência tranquila perante Deus e perante comunidades cristãs para assumir. Nesses dois pontos se resume nossa *proposta* para o diálogo. Reafirmamos mais uma vez que todos os questionamentos e percepções acima permanecem sob a ressalva do “salvo melhor juízo”. São as perguntas que, expondo-nos e desprotegendo-nos de forma ousada, sinceramente arriscamos trazer ao diálogo, correndo grande risco de mal-entendidos, críticas e discordâncias, o que consideramos legítimo em diálogos democráticos. Reafirmamos o nosso respeito e o direito de discordar para quem pensa e avalia as coisas diferente do que fazemos. Pode ser que estejamos errados, incorretos, passíveis de correções, para o que permanecemos abertos. Privilegiamos a continuidade de diálogos como esse. Pois entendemos que todos esses questionamentos estão ocorrendo dentro de um fórum ou espaço público oficial e democrático de diálogo, criado em conjunto entre FLT e Ministras, com intermediação de um Sínodo, e a presença da Coordenação de Gênero, Gerações e Etnias da IECLB. Entendemos que tal espaço não somente permite, mas requer que cada parte envolvida nesse diálogo seja honesta, transparente, autêntica quanto ao seu pensamento e o que defende, aberta a ouvir a outra posição e, acima de tudo, aberta a buscar soluções de consenso. Tal espaço precisa ser um espaço de liberdade cristã, onde se pode dizer o que se pensa, por mais crítico que se seja, sem perder o respeito e o amor ao irmão e à irmã na fé. É um espaço de liberdade que permite que reconheçamos que podemos estar errados em avaliações, observações e reflexões que fazemos. Em tudo isso, não nos consideramos os donos da verdade, mas permanecemos abertos à correção e desejosos de futuros diálogos, visando nosso crescimento e, acima de tudo, maior unidade e cooperação na *missio Dei*, da qual todos nós somos cooperadores.

REFERÊNCIAS

- BAYER, Oswald. **Theologie**. Gütersloh: Gütersloher Verlagshaus, 1994.
- BECKSTEIN, Günter. Staatlicher Wertekanon und Toleranz der Abweichung. In: LINDEMANN, Albrecht; RAUSCH, Rainer; SPEHR, Christopher. **Toleranz & Wahrheit: Philosophische, theologische Perspektiven**. Vol. 1. Hannover: Lutherisches Verlagshaus, 2014, p. 103-113.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. vols. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BELLINHO, Lilith Abrantes. **Uma evolução histórica dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/lilith-abrantes-bellino.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2016.
- BISCHOF-KÖHLER, Doris. **Von Natur aus anders – Die Psychologie der Geschlechtsunterschiede**. 4. Aufl. Stuttgart: Kohlhammer, 2011.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the subversion of identity**. Routledge, 1990.
- CERQUEIRA, Daniel, et. al. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: IPEA, 2016. In: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em 7 nov. 2016.
- CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 8. ed. Salvador: CESE, 2008. Disponível em: <<https://www.dropbox.com/s/kw5jg3z8iwx70mg/Declara%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-da-CESE.pdf?dl=0>>. Acesso em: 29 jul. 2016.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamento dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/a_pdf/comparato_fundamentos_dh.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2016.
- Criatividade – Pela justiça de gênero**. Coord. p. Rodolfo Fuchs, Carmem M. Siegle, Marcia Blasi, Rogério O. de Aguiar, 2016.
- DAMMASCH, Frank & METZGER, Hans-Geert (Eds.). **Die Bedeutung des Vaters**. Psychoanalytische Perspektiven. Brandes & Apsel: Frankfurt, 2005.
- FACCHI, Alessandro. **Breve História dos Direitos Humanos**. São Paulo: Loyola, 2011.
- Federação Luterana Mundial. Departamento de Missão e Desenvolvimento: A Mulher na Igreja e na Sociedade. **As Igrejas Dizem “NÃO” à Violência Contra a Mulher**. Plano de Ação para as Igrejas. São Leopoldo: Sinodal, 2005 (versão brasileira).
- Federação Luterana Mundial – Uma Comunhão de Igrejas. **Política de Justiça de Gênero**. Genebra: FLM, 2014.
- FIRESTONE, Shulamit. **The dialectic of sex: The case for feminist revolution**. Morrow, 1970.
- Gender Mainstreaming und Gender Ideologie**. DIJG-Bulletin Nr. 13. Rechelsheim: Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft, 2007.

- GERL-FALKOVITZ, Hanna-Barbara: **Frau – Männin – Menschin**: Zwischen Feminismus und Gender. Butzon & Bercker, Kevelaer 2009.
- Geschlechterdifferenz und Gerechtigkeit**. Kritische Fragen zur Gender-Debatte. DIJG-Bulletin Nr. 17. Reichelsheim: Deutsches Institut für Jugend und Gesellschaft, 2009.
- GIULIANI, Regula. Der **übergangene** Leib. Zu den Theorien von Simone de Beauvoir, Luce Irigaray und Judith Butler. In: **Phänomenologische Forschungen**, nr. 2, 1997, p. 110ss.
- HABERMAS, Jürgen. Über die Konkurrenz von Weltbildern, Werten und Theorien. Berlin-Brandenburg: Akademie der Wissenschaften, 29. 6. 2002.
- HEINRICI, Peter. **Meta-Anthropologie der Geschlechter**. Philosophische **Überlegungen** zur Zweigeschlechtlichkeit des Menschen. Disponível em: <<http://www.dijg.de/anthropologie/zweigeschlechtlichkeit-geschlechter/>>. Todos os sites foram acessados em: 06 nov. 2016.
- Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil [IECLB]. **“Assim Deus criou os seres humanos... homem e mulher os criou.”** Gênesis 1.27. Estudos sobre Gênero. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: IECLB, 2013. Doravante: IECLB, 2013.
- KLENK, Dominik. **Gender Mainstreaming**. Das Ende von Mann und Frau? OJC, Reichelsheim. Giessen/Basel: Brunnen Verlag, 2009.
- KUBY, Gabriele. **Die globale sexuelle Revolution**. Zerstörung der Freiheit im Namen der Freiheit. 5. Aktual. Aufl. Kisslegg Fe-Medienverlag, 2016.
- Le CAMUS, Jean. **Väter**. Die Bedeutung des Vaters für die psychische Entwicklung des Kindes. (Belz Taschenbuch/Psychologie). Belz: Weinheim, 2003.
- Livro de Concórdia. In: **As Confissões da Igreja Evangélica Luterana**. Trad. e notas de Arnaldo Schüler. 4ª ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 499-501.
- MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização**. Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.
- MARTÍ, Silas. **Obras de arte com cadáveres detonam debate ético sobre uso do corpo para fins estéticos**. In: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2013/07/1312435-obras-de-arte-com-cadaveres-detonam-debate-etico-sobre-uso-do-corpo-para-fins-esteticos.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2015.
- NEUENFELDT, Elaine Gleci (Org.). **Encontros e conversas – pela cultura da paz e superação da violência doméstica**. Cartilha de estudos e celebrações. *As Igrejas dizem NÃO à violência contra a mulher*. São Leopoldo: Contexto, 2007.
- OAKLEY, Ann. **Sex, gender and society**. Londres: Ashgate Publishing, 2015.
- O’LEARY, Dale. **The Gender Agenda – Redefining Equality**. Vital Issues Press, Lafayette 1997.
- PEETERS, Marguerite. **La mondialisation de la révolution culturelle occidentale**. Institute for Intercultural Dialogue Dynamics, 2011.
- PEETERS, Marguerite A. **O gênero: uma norma política e cultural mundial**. Ferramenta de discernimento. São Paulo: Paulus, 2015.

PINKLER, Susan. **Das Geschlechter-Paradox**. Über begabte Mädchen, schwierige Jungs und den wahren Unterschied zwischen Männern und Frauen. München: DVA Sachbuch, 2008.

Princípios de Yogyakarta. Disponível em:

<http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

RAEDEL, Christoph. **Die Gender Agenda**. Angriff auf die Familie. Ansbach: Logos Editions, 2016.

RAEDEL, Christoph. **Gender Mainstreaming**. Auflösung der Geschlechter? Holzgerlingen: Hänssler, 2014.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade**: uma reformulação. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 274-275 (Organizado por Erin Kelly).

ROCHA, Claudionor. **Mudança de sexo e sua repercussão para o controle social**. Consultoria Legislativa – Estudo Julho 2013. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema21/2013_10832.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

RUAS, Manuela & RABOT, Jean-Martin. **O estilo andrógino contemporâneo**: um desvio do imaginário em busca de um novo arquétipo do gênero? In:

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/29836/1/MR_JMR_estilo_androgino.pdf>. Acesso em: 16 Mar. 2015.

SCALA, Jorge. **Ideologia de gênero**. O neototalitarismo e a morte da família. 2.ed. São Paulo: Katechesis, 2015.

SHELBY, Guilherme Zanino. **Educação Sexual para crianças e adolescentes**. Limites e desafios. Brasília: Kaco Gráfica & Editora, 2014. Disponível em:

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Sexual%20%20Guilherme%20Shelb>.

SCHWAMBACH, Claus. Homem e mulher à sua imagem os criou. Reflexões bíblico-teológicas, hermenêuticas e eclesiológicas sobre a questão da homossexualidade. In: **Vox Scripturae** – Revista Teológica Brasileira. São Bento do Sul, vol. 20, nr. 1, mai 2012, p. 98-154. Disponível em: <<http://vox.ft.edu.br/edicao/9/volume-xx-numero-1-maio-2012>>. Acesso em 08 nov. 2016.

SCHWAMBACH, Claus. Teorias do gênero e suas implicações para a educação de filhos. In: **Revista Orientação**. São Bento do Sul, nr. 3, jan-jun 2015, p. 27-30. Disponível em: <<https://pt.calameo.com/read/004428230e67b44dd4146>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

SEIFFGE-KRENKE, Inge. **Therapieziel Identität**. Stuttgart, 2012.

SENADO FEDERAL. Secretaria de Editoração e Publicações. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 90/2015 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: SEGRAF, 2015.

SPEHR, Christopher. Religionspolitische Toleranzmassnahmen und populäre Toleranzdiskurse im Zeitalter der Aufklärung. In: LINDEMANN, Albrecht; RAUSCH, Rainer; SPEHR, Christopher. **Toleranz & Wahrheit**: Philosophische, theologische Perspektiven. Vol. 1. Hannover: Lutherisches Verlagshaus, 2014.

SPRENG, Manfred; SEUBERT, Harald; SPÄHT, Andreas. **Vergewaltigung der menschlichen Identität**. Über die Irrtümer der Gender-Ideologie. Ansbach: Logos-Ed., 2012.

STÄNCEL, Theodora-Eva. **My body is my art**. In:

<<http://www.waterytimes.com/index.php?no=3&location=N003C02&txt=N003C02T02#>>.

- VQc7v47F91Y>. Acesso em: 16 mar. 2015.
- STEINBRECHER, Sigrid. **Die Vaterfalle**. Die Macht der Väter über die Gefühle der Töchter. Rowohl: Berlin, 2001.
- STOLLER, Robert. **Sex and gender: the development of masculinity and femininity**. Karnac Books, 1994.
- STRIEDER, Inácio. A Bíblia e a fundamentação ético-teológica dos direitos humanos. In: **Symposium de Filosofia**. Vol. 1, n. 1, jul-dez 1998, p. 11-17. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/2934/2934.PDF>>. Acesso em: 29 jul. 2016.
- TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia**. Trad. Joana Angélica d’Avila Melo. São Paulo: Companhia das letras, 2012.
- VONHOLDT, Christl Ruth. **Ehe – Die Ikone Gottes in der Welt**. Wie in Mann und Frau Gottes Ebendbild erkennbar wird. Disponível em: <<http://www.dijg.de/anthropologie/mannsein-frausein-biblisches-menschenbild/>>. Acesso em: 06 nov. 2016.
- VONHOLDT, Christl Ruth. **Die radikale Reformbewegung der Kibbuz-Frauen**. Eine Zusammenfassung der anthropologischen Studie *Gender and Culture* von Melford E. Spiro. Disponível em: <<http://www.dijg.de/gender-mainstreaming/geschlechterstereotypen-reformbewegung/>>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- VONHOLDT, Christl Ruth. **Empfangend und Schöpferisch. Über die Bedeutung des Weiblichen im Wesen des Menschen**. Disponível em: <<http://www.gender-kritik.com/alternativen/frau-sein-empfangend-schoepferisch>>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- WIESE, Werner. Homossexualismo: Uma abordagem bíblico-teológica. In: **Vox Scripturae** – Revista Teológica Brasileira. São Bento do Sul, vol. 18, nr. 1, jun 2010, p. 9-46. Disponível em: <<http://vox.flt.edu.br/edicao/13/volume-xviii-numero-1-junho-2010>>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- WOLFF, Hans Walter. **Antropologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2007.
- ZASTROW, Volker. **Gender – Politische Geschlechtsumwandlung**. Waltrop: Manuscriptum, 2006